



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO XXXII — Nº 58

TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 1991

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1829
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	1834
MINISTÉRIO DA MARINHA	1834
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	1837
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	1837
MINISTÉRIO DA SAÚDE	1846
MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	1851
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA	1852
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	1854
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA	1858
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	1859

Presidência da República

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria de Controle Interno

PORTARIA Nº 011, DE 25 DE MARÇO DE 1991.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXIII do art. 15 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 02, de 5.3.91, do SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, resolve

Dispensar JOÃO WESLEY BATISTA MACHADO da função de Assistente, a contar de 25.3.91.

CINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

O Secretário da Ciência e Tecnologia da Presidência da República, no uso da competência delegada pelo Decreto 91.800/85, autorizou o afastamento do país de:

ROBERTO PEREIRA DA CUNHA, Coordenador de Relações Institucionais do INPE, participar da primeira "De Lange Conference: Human Impact on the Environment", em Houston, E.U.A., no período de 03 a 09.04.91, com ônus limitado.

VOLKER WALTER JOHANN HEINRICH KIRCHHOFF, Coordenador Geral de Ciência Especiais e Atmosféricas do INPE, participar do encontro de cientistas para avaliação do estado atual da camada de ozônio, em Washington D.C., E.U.A., no período de 06 a 10.04.91, com ônus limitado.

MARIA CRISTINA FARIA DA SILVA GLACOM RIBEIRO, Engenheira de Desenvolvimento Tecnológico Plano do INPE, treinamento na área de confiabilidade de componentes na THOMSON CSF, em Paris, França, no período de 29.03 a 05.06.91, com ônus INPE.

PAULO ROBERTO MARTINS SERRA, Chefe da Divisão de Sensoriamento Remoto e Meteorologia Espacial do INPE, participar de testes de aceitação de equipamentos na MS2i (Matra-Sep Informatique), em Paris, França, no período de 01 a 27.04.91, com ônus limitado.

JOSE GOLDEMBERG

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 1991

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 445-GM/MINTER, de 16 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, resolve:

Nº 661 Nomear, a partir de 01 de abril de 1991, JONAS CESAR WALLAUER, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Estadual de Controle e Fiscalização da Superintendência Estadual em Santa Catarina, deste Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Nº 662 Exonerar ROGÉRIO MELO, da função de substituto do Coordenador Estadual de Controle e Fiscalização, da Superintendência Estadual em Santa Catarina, deste Instituto, para a qual fora designado através da Portaria nº 1.552/90-P, de 15 de agosto de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 1990.

Nº 663 Retificar a Portaria nº 510/91-P, de 07 de março de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 1991, onde se lê: "Rescindir a pedido, a partir de 01 de março de 1991 o Contrato de Trabalho da Servidora MARIA APARECIDA CONFORTE, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Referência TMA-09 da Tabela Permanente...", leia-se: "Conceder exoneração, a partir de 01 de março de 1991, a MARIA APARECIDA CONFORTE, do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Referência TMA-09 da Tabela Permanente..."

Nº 664 Retificar a Portaria nº 507/91-P, de 07 de março de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 1991, onde se lê: "Rescindir a pedido, a partir de 19 de fevereiro de 1991 o Contrato de Trabalho do Servidor CLEBER MARQUES SOARES, ocupante do emprego de Agente de Vigilância, Referência TMA-09 da Tabela Permanente...", leia-se: "Conceder exoneração, a partir de 19 de fevereiro de 1991, a CLEBER MARQUES SOARES, do cargo efetivo de Agente de Vigilância, Referência TMA-09 da Tabela Permanente..."

Nº 668 I - Nomear, a partir de 01 de abril de 1991, INÁCIA COELHO LEMES, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor, da Superintendência Estadual em Tocantins, deste Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

II - Em consequência, exonerá-la do Cargo Comissionado de Coordenador Estadual da Superintendência Estadual em Tocantins, deste Instituto, para a qual fora designada através da Portaria nº 345/90-P, de 13 de março de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 1990.

Nº 669 I - Nomear, a partir de 01 de abril de 1991, IENILSEN MARIA NASCIMENTO DA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Estadual de Administração e Finanças, da Superintendência Estadual em Tocantins, deste Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

II - Em consequência, exonerá-la da função de substituto do Chefe de Unidade II, da Estação Ecológica de Caco-Javaés/TO, deste Instituto, para a qual fora designada através da Portaria nº 2.513/90-P, de 28 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 03 de janeiro de 1991.

Nº 670

Nomear, FLORENCIO PEREIRA DA SILVA, para substituir o

Coordenador Estadual de Administração e Finanças, da Superintendência Estadual em Tocantins, deste Instituto, nos impedimentos legais, eventuais e/ou temporários.

TÂNIA MARIA TONELLI MUNHOZ

PORTARIA Nº 674, DE 25 DE MARÇO DE 1991

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 445-GM/MINTER, de 16 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, resolve:

Retificar as Portarias nºs 437, 438 e 439/91-P, de 27 de fevereiro de 1991, publicadas no Diário Oficial da União de 01 de março de 1991, onde se lê: "... Dispensar, a partir de 01 de fevereiro de 1991, ...", leia-se: "... Dispensar, a partir de 01 de março de 1991, ...".

TÂNIA MARIA TONELLI MUNHOZ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 1991

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 843/90-P, de 07 de junho de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 1990, resolve:

Nº 635 Nomear, a partir de 01 de abril de 1991, TEÓFILO PANTOJA DE VASCONCELOS, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Unidade I, do Posto de Controle e Fiscalização de Tucuruí/PA, deste Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Nº 636 Nomear, NEURACI MARIA DA SILVA, para no período de 01.02.91 a 02.03.91, substituir o Gerente de Área, da Divisão de Fiscalização de Fontes Poluidoras, do Departamento de Fiscalização, da Diretoria de Controle e Fiscalização, deste Instituto, por motivo de férias regulamentares do Titular.

Nº 637 Nomear, a partir de 01 de abril de 1991, MARIA NAURA FONSECA COSTA, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Unidade II, do Posto de Controle e Fiscalização de Santa Inês/MA, deste Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Nº 638 Nomear, a partir de 01 de abril de 1991, MANOEL ALVES MONTELES, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Unidade II, do

Posto de Controle e Fiscalização de Barreirinhas/MA, deste Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Nº 639 Nomear, a partir de 01 de abril de 1991, JOSÉ REINALDO LOBO ARAÚJO, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Unidade II, do Posto de Controle e Fiscalização de Arari/MA, deste Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Nº 640 Nomear, a partir de 01 de abril de 1991, PAULO ROBERTO PINHEIRO, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Unidade II, do Posto de Controle e Fiscalização de Pinheiro/MA, deste Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Nº 641 Nomear, a partir de 01 de abril de 1991, TEREZINHA SA BÓIA SCHIELKE LEMOS, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Unidade I, do Posto de Controle e Fiscalização de Imperatriz/MA, deste Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Nº 642 I - Nomear, a partir de 01 de abril de 1991, EDUARDO SOUZA MAIA, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Unidade II, do Posto de Controle e Fiscalização de Rondonópolis/MT, deste Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

II - Em consequência, exonerá-lo da função de substituto do Chefe de Unidade II, do Posto de Controle e Fiscalização de Rondonópolis/MT, deste Instituto, para a qual fora designado através da Portaria nº 1.743/90-P, de 04 de setembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 06 de setembro de 1990.

Nº 643 Exonerar, a partir de 01 de abril de 1991, ANTONIO JO KER MUNIZ RIBEIRO, do Cargo Comissionado de Chefe de Unidade I, do Posto de Controle e Fiscalização de Xinguara/PA, deste Instituto, para o qual fora designado através da Portaria nº 091/91-P, de 15 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 1991.

Nº 644 I - Nomear, a partir de 01 de abril de 1991, MARIA LUCI DEIA DA SILVA PORTAL, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Unidade I, do Posto de Controle e Fiscalização de Marabá/PA, deste Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

II - Em consequência, exonerá-la da função de substituto do Chefe de Unidade I, do Posto de Controle e Fiscalização de Marabá/PA, para a qual fora designada através da Portaria nº 2.271/90-P, de 13 de novembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 1990.

Nº 645 Exonerar, a partir de 01 de abril de 1991, EMMANUEL CAMPOS NETO, do Cargo Comissionado de Chefe de Unidade II, da Estação Ecológica de Carijós/SC, para o qual fora designado através da Portaria nº 189/90-P, de 28 de fevereiro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 02 de março de 1990.

Nº 646 Nomear, a partir de 01 de abril de 1991, ANDRÉ DE SIQUEIRA CAMPOS BOCLIN, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Unidade II, da Estação Ecológica de Carijós/SC, deste Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Nº 647 Nomear, ANTONIO CLERTON DE PAULA PONTES, para substituir o Chefe de Unidade I, do Centro de Pesquisa e Extensão Pesqueira do Nordeste - CEPENE, deste Instituto, nos impedimentos legais, eventuais e/ou temporários.

Nº 648 Nomear, a partir de 01 de abril de 1991, JOSÉ REINALDO DE JESUS, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Unidade I, do Posto de Controle e Fiscalização de Vitória da Conquista/BA, deste Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Nº 649 I - Nomear, a partir de 01 de abril de 1991, RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS FILHO, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Unidade I, do Posto de Controle e Fiscalização de Santos/SP, deste Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

II - Em consequência, exonerá-lo da função de substituto do Chefe de Unidade I, do Posto de Controle e Fiscalização de Santos/SP, deste Instituto, para a qual fora designado através da Portaria nº 2.240/90-P, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 1990.

Nº 650 Nomear, JOSÉ GONÇALVES TRINDADE, para no período de 04.03.91 a 23.03.91, substituir o Chefe de Unidade I, do Parque Nacional do Araguaia/TO, deste Instituto, por motivo de férias regulamentares do Titular.

Nº 651 Nomear, JOSÉ GONÇALVES TRINDADE, para substituir o Chefe de Unidade I, do Parque Nacional do Araguaia/TO, deste Instituto, nos impedimentos legais, eventuais e/ou temporários.

Nº 652 Nomear, a partir de 01 de abril de 1991, ALBINO BATISTA GOMES, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Unidade II, da Estação Ecológica de Pirapitinga/MG, deste Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Nº 653 Nomear ROSANGELA MACEDO LOPES, para no período de 01.02.91 a 20.02.91, substituir o Gerente de Área, da Divisão de Licenciamento, do Departamento de Registro e Licenciamento, da Diretoria de Controle e Fiscalização, deste Instituto, por motivo de férias regulamentares do Titular.

ÂNGELA MARIA CIPRIANI

PORTARIA Nº 672, DE 22 DE MARÇO DE 1991

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, usando da



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional
SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1356 DIMN BR
Fax: (061) 225-2046
CGC/MF: 00394494/0016-12

CEZAR BADO
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO OFICIAL - Seção II

Órgão destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública

ISABEL CRISTINA ORRU DE AZEVEDO
Editor

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias. Matérias entregues até às 16 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

	Diário Oficial		Diário da Justiça	
Preços	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
ASSINATURA TRIMESTRAL:	Cr\$ 1.547,00	Cr\$ 405,00	Cr\$ 1.517,00	Cr\$ 1.247,00
PORTE:	Cr\$ 11.814,00	Cr\$ 5.808,00	Cr\$ 21.384,00	Cr\$ 11.814,00

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)
Telefone: (061) 226-2586
Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 843/90-P, de 07 de junho de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 1990, resolver

Retificar a Portaria nº 581/91-P, de 14 de março de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 18 de março de 1991, onde se lê: "... Referência NM-30 do Quadro Permanente...", leia-se: "... Referência NM-29 do Quadro Permanente...". (Processo nº 385/91-SUPES/ES).

ÂNGELA MARIA CIPRIANI

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DA SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, do Decreto nº 92.435, de 03 de março de 1986, resolve:

1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do art. 6º, da Lei nº 7.388/85, a OLIVAN OLIVEIRA DE ARAÚJO, mat. 4678-7, do Quadro Estatutário desta Autarquia, no cargo de Procurador Autárquico SJ 1103.S NS-22.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 653 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do art. 6º, da Lei nº 7.388/85 e o parágrafo único do art. 7º, da Lei nº 8.162/91, de 08.01.91, a ZALBA BORBA FERNANDES, mat. 4931-1, da Tabela Suplementar desta Autarquia, no cargo de Técnico em Comunicação Social, NS 931.S Ref. NS-25.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 654 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do art. 6º, da Lei nº 7.388/85 e o parágrafo único do art. 7º, da Lei nº 8.162/91, de 08.01.91, a JAIRO BARBOSA, mat. 0458-8, do Quadro Suplementar desta Autarquia, no cargo de Técnico Recursos Minerais, NM 1016.S Ref. NM-32.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 655 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do art. 6º, da Lei nº 7.388/85 e o parágrafo único do art. 7º, da Lei nº 8.162/91, de 08.01.91, a CARLOS ALBERTO SANTOS SENA, mat. 2498-8, da Tabela Suplementar desta Autarquia, no cargo de Agente Administrativo, SA 801.S Ref. NM-32.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 656 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do art. 6º, da Lei nº 7.388/85, e o parágrafo único do art. 7º, da Lei nº 8.162/91, de 08.01.91, a HUMBERTO LINS FILHO, mat. 1241-6, da Tabela Suplementar desta Autarquia, no cargo de Agente de Portaria, TP 1202.S Ref. NM-25.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 657 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do art. 6º, da Lei nº 7.388/85, e o parágrafo único do art. 7º, da Lei nº 8.162/91, de 08.01.91, a ARCHIMEDES LUSTOSA E SILVA, mat. 0167-8, do Quadro Suplementar desta Autarquia, no cargo de Odontólogo, NS 909.S Ref. NS-25.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 658 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do art. 6º, da Lei nº 7.388/85, e o parágrafo único do art. 7º, da Lei nº 8.162/91, de 08.01.91, a GODOFREDO DE VASCONCELOS, mat. 1612-8, da Tabela Suplementar desta Autarquia, no cargo de Especial Artes Gráficas, ART 706 Ref. NM-30.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 659 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do art. 6º, da Lei nº 7.388/85 e o

parágrafo único do art. 7º, da Lei nº 8.162/91, de 08.01.91, a JAIR RODRIGUES DE SANTANA, mat. 3360-1, da Tabela Suplementar desta Autarquia, no cargo de Desenhista, NM 1014.S Ref. NM-32.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 660 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do art. 6º, da Lei nº 7.388/85 e o parágrafo único do art. 7º, da Lei nº 8.162/91, de 08.01.91, a EDVALDO DE SOUZA, mat. 6637-0, da Tabela de Pessoal desta Autarquia, no cargo de Agente de Serviços Gerais-Artífice.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 661 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do art. 6º, da Lei nº 7.388/85 e o parágrafo único do art. 7º, da Lei nº 8.162/91, de 08.01.91, a JOSÉ CARLOS DE BRITO LYRA, mat. 1320-1, da Tabela Suplementar desta Autarquia, no cargo de Contador, NS 924.S Ref. NS-25.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 662 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do art. 6º, da Lei nº 7.388/85 e o parágrafo único do art. 7º, da Lei nº 8.162/91, de 08.01.91, a RAIMUNDO FRANCISCO DOS ANJOS, mat. 0332-8, do Quadro Suplementar desta Autarquia, no cargo de Motorista Oficial, TP 1201.S Ref. NM-32.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 663 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do art. 6º, da Lei nº 7.388/85 e o parágrafo único do art. 7º, da Lei nº 8.162/91, de 08.01.91, a JOSÉ DO-ROTEA DE OLIVEIRA, mat. 1130-4, da Tabela Suplementar desta Autarquia, no cargo de Engenheiro Agrônomo, NS 912.S Ref. NS-25.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 664 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do art. 6º, da Lei nº 7.388/85 e o parágrafo único do art. 7º, da Lei nº 8.162/91, de 08.01.91, a JOSÉ BEZERRA XAVIER, mat. 0238-0, do Quadro Suplementar desta Autarquia, no cargo de Agente de Portaria, TP 1202.S Ref. NM-25.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 665 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do art. 6º, da Lei nº 7.388/85 e o parágrafo único do art. 7º, da Lei nº 8.162/91, de 08.01.91, a VANDA AMALIA CHERON, mat. 2995-5, da Tabela Suplementar desta Autarquia, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, NS 927.C Ref. NS-20.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 666 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do art. 6º, da Lei nº 7.388/85 e o parágrafo único do art. 7º, da Lei nº 8.162/91, de 08.01.91, a JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA, mat. 6670-2, da Tabela de Pessoal desta Autarquia, no cargo de Técnico Nível Médio-Patrão de Pesca Costeira.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 667 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do art. 6º, da Lei nº 7.388/85 e o parágrafo único do art. 7º, da Lei nº 8.162/91, de 08.01.91, a IZABEL DE SOUZA LEÃO VEIGA, mat. 3232-8, da Tabela Suplementar desta Autarquia, no cargo de Economista, NS 922.S Ref. NS-25.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 668 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do art. 6º, da Lei nº 7.388/85 e o parágrafo único do art. 7º, da Lei nº 8.162/91, de 08.01.91, a DILMA RODRIGUES DE SOUZA, mat. 1843-0, da Tabela Suplementar desta Autarquia, no cargo de Técnico em Comunicação Social, NS 931.C Ref. NS-20.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 669 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do art. 6º, da Lei nº 7.388/85 e o parágrafo único do art. 7º, da Lei nº 8.162/91, de 08.01.91, a WALTER

MEENDES BARRETO, mat. 4273-0, da Tabela Suplementar desta Autarquia, no cargo de Agente Administrativo, SA 801.S Ref. NM-32.
2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 670 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do art. 6º, da Lei nº 7.388/85 e o parágrafo único do art. 7º, da Lei nº 8.162/91, de 08.01.91, a FILOMENO DE SENA OLIVEIRA, mat. 3173-9, da Tabela Suplementar desta Autarquia, no cargo de Agente Administrativo, SA 801.S Ref. NM-32.
2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 671 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do art. 6º, da Lei nº 7.388/85 e o parágrafo único do art. 7º, da Lei nº 8.162/91, de 08.01.91, a IVONEIDE ANACLETO PORTO, mat. 5321-1, da Tabela Suplementar desta Autarquia, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, NS 927.C Ref. NS-21.
2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 672 - 1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal e no Art. 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo único do art. 6º, da Lei nº 7.388/85 e o parágrafo único do art. 7º, da Lei nº 8.162/91, de 08.01.91, a EDELIO CINTRA CORDEIRO, mat. 6603-6, da Tabela de Pessoal desta Autarquia, no cargo de Agente de Serviços Administrativos.
2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ADAUTO BEZERRA

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

PORTARIA Nº 15.101, DE 20 DE MARÇO DE 1991

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO ADMINISTRATIVO DA SUDAM, por delegação de competência, consoante Portaria nº 14.711, de 23.08.90, publicada no DOU de 04.09.90, usando de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder aposentadoria, com proventos proporcionais ao tempo da serviço, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, III, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, PAULO GONÇALVES DA SILVA, Matrícula nº 00404/0, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Autarquia, lotado na sede, em Belém-PA, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe "S", Referência NA-25.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

FLORIANO GASPAR BARBOSA

Empresa Brasileira de Turismo

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 1991 (*)

O Presidente da Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 150 - I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, de acordo com o art. 40, item III, letra a, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, letra a da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990, a HUMBERTO VIEIRA MARTINS, no cargo de Engenheiro, integrante do Quadro de Pessoal da EMBRATUR (Proc. nº 01720.000122/91-44).

II - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 151 - I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, de acordo com o art. 40, item III, letra c, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, letra c, da Lei 8112, de 11.12.90, a GUILHERME ALVES DOS SANTOS BRAGA, no cargo de Motorista de Diretoria, integrante do Quadro de Pessoal da EMBRATUR (Processo nº 01720.000075/91-66).

II - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RONALDO DO MONTE ROSA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 25 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL e o PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 35 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, resolvem:

I - Delegar ao Chefe da Divisão de Administração e Controle da Ocupação, do Departamento de Administração Imobiliária - DAI/SAF/PR, e ao Sr. CECIN PINHEIRO TANNURE, Técnico Judiciário do Quadro Permanente do STM, atribuições para, em conjunto, assinarem ATAS E CONVENÇÕES DE CONDOMÍNIOS, nos quais a União seja proprietária de unidade residencial administrada pelo Superior Tribunal Militar;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO EDUARDO CERDEIRA DE SANTANA
Secretário da Administração Federal

HÁROLD ERIKSEN DA FONSECA
Ministro-Presidente do
Superior Tribunal Militar

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 99.187, de 17 de março de 1990, resolve:

Nº 180 - Exonerar, a pedido, JOSÉ HUMBERTO MENDES BARBOSA, do cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Fiscalização, código DAS-101.4, do Departamento de Serviços Gerais.

Nº 181 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, em virtude do disposto no artigo 93 da Lei número 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto número 99.955, de 28 de dezembro de 1990, resolve efetivar as seguintes cessões:

Servidora	: IEDA DE MELO MARTINS
Cargo	: Técnico de Nível Superior
Da	: Fundação Escola Nacional de Administração Pública-ENAP
Para	: Governo do Distrito Federal
Função	: Assessora de Gabinete da Vice-Governadora
Responsabilidade do Onus	: DAS-102.3
Processo	: 610.1469/91-15

Servidora	: JUDITE DA SILVA SOUZA
Cargo	: Auxiliar de Serviços Gerais
Da	: Fundação Escola Nacional de Administração Pública-ENAP
Para	: Consultoria Geral da República
Função	: Não especificada
Responsabilidade do Onus	: 00001.25548/90-64
Processo	: 00001.25548/90-64

Servidor	: PEDRO JOSÉ DELFINO DA SILVA
Cargo	: Auxiliar de Serviços Gerais
Da	: Fundação Escola Nacional de Administração Pública-ENAP
Para	: Consultoria Geral da República
Função	: Não especificada
Responsabilidade do Onus	: 00001.25548/90-64
Processo	: 00001.25548/90-64

Servidora	: SELMA TEREZA DE CASTRO ROLLER QUINTELLA
Cargo	: Técnico de Nível Superior
Da	: Fundação Escola Nacional de Administração Pública-ENAP
Para	: Governo do Distrito Federal
Função	: Função de confiança não especificada
Responsabilidade do Onus	: 610.1234/91-34
Processo	: 610.1234/91-34

(*) - Republicadas por terem saído, indevidamente, sob o título SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, no D.O. de 25-03-91, pag. 1796.

PORTARIA Nº 182, DE 25 DE MARÇO DE 1991

O SECRETARIO DA ADMINISTRACAO FEDERAL, em virtude do disposto no artigo 93 da Lei número 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto número 99.955, de 28 de dezembro de 1990, resolve efetivar as seguintes cessões:

Servidor : FRANCISCO EDUARDO BARRETO DE OLIVEIRA
Cargo : Professor
Da : Universidade Federal do Rio de Janeiro
Para : Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social-INAMPS
Função : Assessor, DAS-102.1
Responsabilidade do Onus: Órgão Cessionário
Processo : 23123.001467/90-61

Servidora : JUNICE COELHO DE SOUSA
Cargo : Analista de Orcamento
Do : Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento
Para : Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO
Função : Chefe do Departamento de Recursos Logísticos
Responsabilidade do Onus: Órgão Cessionário
Processo : 10168.000877/91-71

Servidora : MARIA APARECIDA BRETAS SOARES
Cargo : Oficial de Chancelaria
Do : Ministério das Relações Exteriores
Para : Presidência da República
Função : Não especificada
Responsabilidade do Onus: Órgão Cedente
Processo : 00660.000162/91

JOÃO EDUARDO CERDEIRA DE SANTANA

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Comissão Nacional de Energia Nuclear

PORTARIA Nº 50, DE 21 DE MARÇO DE 1991

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEEN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, inciso I do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 419, de 08 de abril de 1975, publicada no Diário Oficial do mesmo dia mês e ano, e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Resolve:

Designar o Advogado MANOEL THOMAZ DE CARVALHO BRITTO DAVIS, servidor desta Autarquia, para representá-la, na qualidade de acionista, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras (CAEEB) - Em Liquidação, a realizar-se no dia 22 de março de 1991, outorgando-lhe poderes para deliberar sobre a Ordem-do-Dia, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente credenciamento.

JOSÉ LUIZ DE SANTANA CARVALHO

COLEÇÃO OBRAS DE
RUI BARBOSA

Seis títulos versando sobre os mais variados temas, entre os quais a *Embaixada a Buenos Aires*, *Questão Minas x Werneck* (2 Tomos), *Discursos Parlamentares e Trabalhos Jurídicos*.

Preço: Cr\$ 140,00 (o Tomo)

Aquisições: Imprensa Nacional.

SIG — Quadra 06 — Lote 800 —
CEP: 70604 — Brasília/DF. Informa-
ções: Seção de Divulgação da IN. Fones:
(061) 321-5566 — R. 305 e 309 ou 226-
2586; 226-6812.

Não operamos com reembolso postal.

OBRAS COMPLETAS
DE
RUI BARBOSAVOL XLIX 1922
TOMO IO CASO DA SÃO PAULO
NORTHERN RAILROAD COMPANYMINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA
Rio de Janeiro

PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Informações: Seção de Divulgação da IN.
Fones: (061) 226-2586 e 321-5566 — R. 309 e 305

Ministérios

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 134, DE 25 DE MARÇO DE 1991

O Ministro de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, resolve:

Nomear TARCISIO XIMENES PRADO para o cargo em comissão de Superintendente da Superintendência Executiva Regional da 5ª Região, com sede em Manaus - AM, da Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

JARBAS PASSARINHO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 22 de março de 1991

Nº 065 O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, retifica os períodos de afastamentos do Despacho nº 08, de 10/01/91, publicada no DOU de 11/01/91, do servidor ROMEU TUMA, Secretário de Polícia Federal para 23/03/91 a 02/04/91. (Proc. nº 000.257/91-10).

JARBAS PASSARINHO

SECRETARIA DE POLÍCIA FEDERAL

PORTARIAS DE 07 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO DE POLÍCIA FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item III, da Portaria Ministerial nº 481-MJ, de 08 de junho de 1990, resolve:

Nº 88 - Retificar a Portaria nº 129, de 25 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 26 de junho de 1981, que concedeu aposentadoria a WASHINGTON LUIZ DE CASTRO, matrícula nº 1.867.931, no cargo de Agente de Polícia Federal, do Quadro Permanente deste Departamento a fim de incluir no fundamento legal da aposentadoria o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 1º da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal, com a redação dada pela E.C. nº 1/69.

Nº 89 - Retificar a Portaria nº 771, de 29 de outubro de 1976, publicada no Diário Oficial nº 209, de 03 de novembro de 1976, que concedeu aposentadoria a JOSÉ BAPTISTA DO CARMO, matrícula nº 022.1.656.231, no cargo de Agente de Polícia Federal, Classe "C", referência 34, a fim de incluir no fundamento legal da aposentadoria a vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado-se o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 1/69.

Nº 90 - Retificar a Portaria nº 469-GB, de 08 de dezembro de 1972, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 1972, retificada pela Portaria nº 796, de 15 de agosto de 1979, publicada no Diário Oficial nº 158, de 17 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a JOSÉ MARIA THEOPHILO, matrícula nº 1.741.416, no cargo de Agente de Polícia Federal, do Grupo Ocupacional PF-603 - Segurança Pública e investigação, do Quadro Permanente deste Departamento, a fim de excluir do fundamento legal da aposentadoria o item I, letra "b", do artigo 178 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e incluir o item II, do mesmo dispositivo legal.

ROMEU TUMA

Departamento de Polícia Federal

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 077, de 28 de fevereiro de 1991, publicada no DOU nº 051, de 15 de março de 1991, onde se lê: matrícula nº 022.3936, leia-se: matrícula nº 022.3960.

Ministério da Marinha

DIRETORIA GERAL DO PESSOAL

Diretoria do Pessoal Civil

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando de competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 045, de 31 de janeiro de 1991 e Portaria nº 011, de 28 de fevereiro de 1991, do DGPM, resolve:

Nº 138 - Dispensar, a partir de 01/02/91, a Agente Administrativo, código SA-801.C, Referência NI-29, FRANCISCA GARCIA DE ANDRADE NOGUEIRA, NIP 79101801, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, da função de Chefe da Seção do Pessoal Civil DAI-111.1 (M-1), pertencente ao Grupo Direção e Assistência Intermediárias (DAI-110), da Base Almirante Ary Parreiras. (Proposta da BAAP através da mensagem R-3114112/JAN/91).

Nº 139 - Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente do Ministério da Marinha, de acordo com o artigo 40, item III, alínea a), da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a

1. MARIA JOSÉ DA SILVA, NIP 21625930, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006.B, Referência NA-13, com as vantagens da Classe C, referência NA-19, da mesma Categoria Funcional (Processo nº 7262/90, da DPCVM/PIPM);

2. MARIA SYLVIA AUTRAN MARTINS, NIP 10219366, no cargo de Assistente Jurídico, código SJ-1102.C, referência NS-21, com as vantagens da Classe Especial, referência NS-25, da mesma Categoria Funcional (Processo nº 5009/90, da DPCVM/SAMA); e

3. ZILDA SALES DE MIRANDA, NIP 10624783, no cargo de Datilógrafo, código SA-802.C, referência NI-26, com as vantagens da Classe Especial, referência NI-32, da mesma Categoria Funcional (Processo nº 7231/90, da DPCVM/HNMD).

Nº 140 - Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente do Ministério da Marinha, de acordo com o artigo 40, item III, alínea a), da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a

1. CICERO DE ASSIS, NIP 24012751, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201.C, referência NA-29, com as vantagens da Classe Especial, referência NA-32, da mesma Categoria Funcional (Processo nº 0084/91, da DPCVM/CFRN);

2. FRANCISCO FONSECA, NIP 21637784, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006.B, referência NA-13, com as vantagens da Classe C, referência NA-19, da mesma Categoria Funcional (Processo nº 6926/90, da DPCVM/BAAP);

3. JOSÉ DA SILVA MIRANDA, NIP 10626824, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006.B, referência NA-13, com as vantagens da Classe C, referência NA-19, da mesma Categoria Funcional (Processo nº 0134/91, da DPCVM/ComlQDN); e

4. PEDRO LOPES DA SILVA, NIP 17762090, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006.C, referência NA-19, com as vantagens da Classe D, referência NA-23, da mesma Categoria Funcional (Processo nº 6694/90, da DPCVM/EAMPE).

Nº 141 - Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente do Ministério da Marinha, de acordo com o artigo 40, item III, alínea a), da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a

1. BRAZ FRANCISCO DA SILVA, NIP 19564767, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe Especial, referência NI-32 (Processo nº 0035/91, da DPCVM/AMRJ);

2. JOSÉ CARLOS DIAS, NIP 21600589, no cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, Classe Especial, referência NI-30 (Processo nº 0085/91, da DPCVM/AMRJ); e

3. RAULINO FERREIRA DO AMARAL FILHO, NIP 18840612, no cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, código ART-703, Classe Especial, referência NI-30 (Processo nº 0083/91, da DPCVM/AMRJ).

Nº 142 - Aposentar, de acordo com o artigo 40, item I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na conformidade do contido no artigo 178, item I, alínea a), da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, supracitada, com a redação dada pela Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a

HELOIZA FERNANDES, NIP 21619859, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código NM-1001, Classe Especial, referência NI-32, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha (Processo nº 7188/90, da DPCVM/AMRJ).

Diretoria do Pessoal Militar

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 1991

Nº 143 - Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 186, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RUY EYER DE ABREU LIMA, NIP 86187741, no cargo de Contador, código NS-924, Classe Especial, referência NS-25, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, a partir do dia 12 de dezembro de 1990 (Processo nº 0114/91, da DPCVM/GMM).

Nº 144 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, alínea a) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a LENITA ANDRADE CARVALHO, NIP 83101471, no cargo de Datilôgrafo, código SA-802.C, referência NI-27, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha (Processo nº 0713/91, da DPCVM/DSM).

Nº 145 - Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com os artigos 176, item I, 187 e 178, item I, alínea a), da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 184, item II, da Lei número 1.711, supracitada, observado o contido no § 2º, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma da Instrução Normativa nº 107, de 26 de julho de 1979, da extinta SEDAP/PR, publicada no Diário Oficial do dia 27 subsequente,

HELIO TAVARES, NIP 21537682, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, Classe Especial, referência NM-32, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, a partir do dia 23 de maio de 1987 (Processo nº 7323/90, da DPCVM/HNMD).

Nº 146 - Aposentar, de acordo com o artigo 186, item I, da Lei número 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ERASMO FILGUEIRAS LIMA, NIP 21629960, no cargo de Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial, código NM-1038.B, referência NA-13, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha (Processo número 5893/90, da DPCVM/AMRJ).

Nº 147 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, alínea c) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a

1. ARTHUR FRANKLIN DA SILVA, NIP 21611688, no cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, Classe Especial, referência NI-28 (Processo nº 6809/90, da DPCVM/CAMR);
2. DERMEVAL PEREIRA DO VALLE, NIP 10222065, no cargo de Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial, código NM-1038.B, referência NA-13 (Processo nº 6467/90, da DPCVM/BNRJ); e
3. JOÃO DOS SANTOS, NIP 21620075, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1005.B, referência NA-13 (Processo nº 7281/90, da DPCVM/EN).

Nº 148 - Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente do Ministério da Marinha, de acordo com o artigo 40, item III, alínea a), da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a

1. ANTONIO DE ALMEIDA THEREZO, NIP 21603502, no cargo de Artífice de Mecânica, código ART-702, Classe Especial, ref. NI-30 (Processo nº 7037/90, da DPCVM/DHN);
2. AZUIL MANOEL DA SILVA, NIP 21601518, no cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, Classe Especial, referência NI-30 (Processo nº 6810/90, da DPCVM/CREP/SupEspCFN);
3. HERALDO PEREIRA MENDES, NIP 21628661, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, Classe Especial, referência NA-30 (Processo nº 7230/90, da DPCVM/BFLA); e
4. SEVERINO PORFÍRIO DOS SANTOS, NIP 86587421, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, Classe Especial, referência NA-25 (Processo nº 7232/90, da DPCVM/Coml9DN).

Nº 149 - Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente do Ministério da Marinha, de acordo com o artigo 40, item III, alínea a), da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a

1. DJALMA ALVES BANDEIRA, NIP 10221522, no cargo de Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial, código NM-1038.B, referência NA-13, com as vantagens da Classe C, referência NI-19, da mesma Categoria Funcional (Processo nº 5823/90, da DPCVM/AMRJ);
2. GENÉSIO IGNÁCIO PEREIRA, NIP 19368259, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.C, referência NI-29, com as vantagens da Classe Especial, referência NI-32, da mesma Categoria Funcional (Processo nº 6877/90, da DPCVM/DHN);
3. JOSÉ MANOEL GOMES RIBEIRO, NIP 21615888, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202.C, referência NA-17, com as vantagens da Classe Especial, referência NA-24, da mesma Categoria Funcional (Processo nº 6811/90, da DPCVM/CREP/SupEspCFN); e
4. MANOEL DOS SANTOS, NIP 18433626, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, código ART-706, Classe de Mestre, referência NI-30, da mesma Categoria Funcional (Processo nº 6838/90, da DPCVM/DHN).

Nº 150 - Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente do Ministério da Marinha, de acordo com o artigo 40, item III, alínea a), da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a

1. EUNICE VIEIRA DAMASCENO, NIP 21606161, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código NM-1001, Classe Especial, referência NI-32 (Processo nº 0063/91, da DPCVM/PNNSG);
2. MARLY NOTZ GOMES NASSAR, NIP 20375875, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe Especial, referência NI-32 (Processo nº 6839/90, da DPCVM/EN); e
3. RENEE LOPES GOMES, NIP 20227272, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe Especial, referência NI-32 (Processo nº 0206/91, da DPCVM/EN).

SERGIO TASSO VÁSQUEZ DE AQUINO
Vice-Almirante

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item IV, 109 e 138, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 360 - Reformar "ex-officio" a 3ªSG-CAF 81.9200.41 - ANA HELENA SILVEIRA CABALHEIRO, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 9101495, de 06 de dezembro de 1990, da Junta Regional de Saúde do Rio Grande, homolodado em 12 de dezembro de 1990, pela Junta Superior Distrital de Recursos do 5º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 124 item 3, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item IV, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 §§ 1º e 2º letra b), da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 361 - Reformar "ex-officio" o 3ªSG-MA 69.2176.37 - JOSÉ CORRÊIA AMOEDO, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 9100703, de 21 de novembro de 1990, pela Junta Regional de Saúde do Rio de Janeiro, homologado em 26 de novembro de 1990, pela Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados o artigo 20, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item IV, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com o artigo 96 item I, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 362 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 63 item 3 e 121, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988, ap. 50-DT-SB 58.5015.33 SHERRY DE AVELLAR SOARES.

PEDRO STEENHAGEN FILHO
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1865, de 21 de novembro de 1984, do Ministro da Marinha, e tendo em vista o Acórdão prolatado pela Segunda Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, nos autos da Apelação Cível nº 7001-RN, cuja Ação Ordinária nº 89.2255-5 iniciou-se na 3ª Vara Federal - Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, e de acordo com os artigos 108 item II, 110 item II, 112 item IV § 4º, 113 e 114 §§ 1º e 2º, alínea c) da Lei nº 5774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Nº 376 - Alterar a situação na inatividade do SD-PN (Refº) 77.0495.60 LEONEL PIRES DAS NEVES, reformado pela Portaria nº 1619, de 04 de agosto de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 1980 e no Boletim nº 38/80, do Ministério da Marinha, para, nos termos do presente ato, considerá-lo reformado na mesma graduação de Soldado, com os proventos de Terceiro-Sargento, acrescidos das gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, a partir de 04 de agosto de 1980.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1865, de 21 de novembro de 1984, do Ministro da Marinha, tendo em vista o Acórdão prolatado pela Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nos autos da remessa "ex-officio" nº 90.02.12329-9/RJ, cuja Ação Ordinária nº 244.1918 iniciou-se na 1ª Vara Federal - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, e de acordo com os artigos 108 item II, 110 item II, 112 item IV § 4º, 113 e 114 §§ 1º e 2º alínea c) da Lei nº 5774, de 23 de dezembro de 1971, e artigo 126 da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, resolve:

Nº 377 - Alterar a situação na inatividade do CB-00 (Refº) 58.1092.42 JOSÉ DE ALMEIDA MACHADO NETO, reformado pela Portaria nº 0326, de 24 de fevereiro de 1977, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 1977 e no Boletim nº 12/77, do Ministério da Marinha, para nos termos do presente ato considerá-lo reformado na mesma graduação de Cabo, com os proventos de Terceiro-Sargento, acrescidos das gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus e do Auxílio-Invalidez, a partir de 24 de fevereiro de 1977.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI, 111 item I e 138, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 382 - Reformar "ex-officio" o 3ªSG-EL-SB 66.1007.39 EDUARDO LUCAS, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 9016284, de 27 de junho de 1990, da Junta Regional de Saúde do Rio de Janeiro, homologado em 11 de julho de 1990, pela Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito

Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 63 item 3 e 125 parágrafo único, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item IV, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988.

PEDRO STEENHAGEN FILHO
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da sub delegação de competência que lhe confere o artigo 1º item III, da Portaria Ministerial nº 0309, de 02 de abril de 1985, e de acordo com os artigos 115 item I e 116 item II § 1º letra a) e § 3º, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 386 - Conceder demissão da Marinha ao Primeiro-Tenente (F) 86.2368.14 - JOÃO ALBERTO BELLINTANI e inclui-lo na Reserva Não Remunerada.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da sub delegação de competência que lhe confere o artigo 1º item III, da Portaria Ministerial nº 0309, de 02 de abril de 1985, e de acordo com os artigos 115 item I e 116 item I § 1º letra b) e § 3º, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 387 - Conceder demissão da Marinha ao Capitão-Tenente (MD) 82.1005.86 - JONAS AUGUSTO DA SILVA THOMÉ e inclui-lo na Reserva Não Remunerada.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da sub delegação de competência que lhe confere o artigo 1º item I, da Portaria Ministerial nº 0309, de 02 de abril de 1985, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V e 109, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 388 - Reformar, com a remuneração a que faz jus, observados o artigo 20, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972; artigo 110 § 1º da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110 itens 1, 3 e 4, 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5787/72, na redação dada pelo artigo 8º, do Decreto-lei nº 1824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º § 1º, do Decreto-lei nº 1901, de 22 de dezembro de 1981, e artigo 1º, do Decreto-lei nº 2409, de 07 de janeiro de 1988; e o Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988, o Capitão-Tenente 77.0080.14 - MIGUEL BENRIQUE LUIZ ALVES.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item IV da Portaria Ministerial nº 1865/84, resolve:

Nº 389 - Assegurar aos beneficiários do ex-1ºSG-MR 68.3048.71 ANACLETO GOMES MOREIRA, a pensão militar correspondente ao posto de Segundo-Tenente, a partir de 15 de julho de 1990, data do seu falecimento, por estar o "de cujus" amparado pelos artigos 108, item V, 110, parágrafos 1º e 2º letra b), da Lei nº 6880/80, na forma do disposto nos artigos 1º, parágrafo 1º letra e), 2º, 3º e 4º do Decreto nº 79.917/77.

PEDRO STEENHAGEN FILHO
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 1991.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com o artigo 96 item I, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 390 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item III, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988, ao 3ºSG-ET 62.5121.37 - JADER PRAETES.

Nº 392 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item III, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988, ao 50-FN-IF 62.3121.62 - JOSÉ MAURÍCIO DE ARAUJO FILHO.

Nº 393 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 parágrafo 1º e 121, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, artigo 2º, do Decreto-lei nº 1447, de 13 de fevereiro de 1976 e os artigos 1º item III e 10 item II, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988, ao 50-FN-CN 59.1047.67 CEZAR CEZÁRIO DE OLIVEIRA.

Nº 394 - Conceder transferência para a reserva remunerada, aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os artigos 20 e 121, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item III, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988.

50-ES 59.0075.32 - CHRISTOVÃO GUIMARÃES BESSONI DE MELLO
50-OR 62.5033.32 - ERNANDES LUIZ FERREIRA DE SOUZA
50-MT 64.5139.39 - LUIS DE OLIVEIRA MACEDO

Nº 395 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 parágrafo 1º e 121, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, artigo 2º, do Decreto-lei nº 1447, de 13 de fevereiro de 1976 e os artigos 1º item III e 10 item III, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988, ao 50-MO 62.5026.38 ANTONIO CARIDADE REIS.

Nº 396 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 parágrafo 1º e 122, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, artigo 2º, do Decreto-lei nº 1447, de 13 de fevereiro de 1976 e os artigos 1º item III e 10 item III, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988, ao 2ºSG-HN 64.5062.31 CARLOS FELIPE DE JESUS.

Nº 399 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 63 item 3, 68 e 121, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item III, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988, ao 50-CI-SB 64.5015.31 - NOEDI ALVES DOS SANTOS.

Nº 400 - Conceder transferência para a reserva remunerada, aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os artigos 20 e 122, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item III, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988:

1ºSG-MR 63.1156.38 - ADILSON OLIVEIRA BATISTA
1ºSG-PL 63.3263.37 - CLAUDIO SANTANA PEREIRA
1ºSG-SI-ME 64.2056.31 - AGNALDO DOS SANTOS
2ºSG-TL 63.3346.31 - EDSON DA SILVA MORAIS
2ºSG-CP 64.5219.31 - SALVADOR DA COSTA
3ºSG-MR 63.1092.39 - WALTER RUFINO DOS SANTOS

Nº 401 - Conceder transferência para a reserva remunerada, aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os artigos 20 e 122, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item III, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988:

3ºSG-MA 61.3235.35 - PEDRO DOS SANTOS MOURA
3ºSG-EF 62.2112.34 - CARLOS ANTONIO FRANCISCO DE ASSIS
3ºSG-EL 63.3218.31 - JOSÉ EDUARDO DE CARVALHO FLOERING
3ºSG-EL 63.3250.39 - SEBASTIÃO COSTA DE OLIVEIRA
3ºSG-MA 63.3386.37 - ALBÉRIO BRIVALDO DOS SANTOS
3ºSG-EL 63.3609.34 - RAIMUNDO NONATO DE SOUZA ALVES
3ºSG-MT 64.1140.31 - JOSÉ BEZERRA MONTEIRO FILHO

Nº 402 - Conceder transferência para a reserva remunerada, aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os artigos 20 e 121, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item III, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988:

50-EL 61.1228.31 - EDMILSON VICENTE DA SILVA
50-EF 62.2096.39 - HÉLIO BRITTO DE JESUS
50-AS 62.5128.38 - UBIRAJARA DIAS
50-BA 63.3005.41 - ARNALDO ARAUJO BEZERRA
50-TL 63.3017.33 - JOSÉ ERACLITO LEÃO MARTINS
50-SI 63.3158.31 - ANTONIO DOS SANTOS
50-TL 63.3385.30 - OLDECI NOBRE DE MOURA
50-AR 64.1022.46 - SERJO CEZÁRIO DE OLIVEIRA
50-SI-ME 64.2045.37 - ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO
50-MO 64.5001.36 - RAMIRO CHAGAS JURCHAKS
50-MO 64.5009.34 - NELSON SILVEIRA DO NASCIMENTO
50-DT 64.5014.34 - VILMAR NASCIMENTO
50-DT 64.5022.36 - JOSÉ PATROCÍNIO DA GUIA
50-EL 64.5173.31 - GETULIO SILVA

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com os artigos 104 item II e 106 item VI, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 391 - Reformar "ex-officio", a bem da disciplina, o 3ºSG-FN-OI 70.1763.61 - EUÉLIO DE OLIVEIRA RIQS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 119 parágrafo único, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item IV, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com os artigos 50 item III, 96 item II, 98 item I letra c) e 138, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7666, de 22 de agosto de 1988, resolve:

Nº 397 - Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados o artigo 20, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item III, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988, o 2ºSG-FN-CT 61.1372.60 - JUAREZ GOMES DA SILVA.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com os artigos 96 item II e 98 item I letra c), da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7.666, de 22 de agosto de 1988, resolve:

Nº 398 - Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 parágrafo 1º e 122, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, artigo 2º, do Decreto-lei nº 1447, de 13 de fevereiro de 1976 e os artigos 1º item IV e 10 item III, do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, o 3ºSG-FN-IF 61.1208.63 JOEL FERNANDES DA SILVA.

PEDRO STEENHAGEN FILHO
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 407, DE 21 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com o artigo 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 63 item I e 121, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item III, do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, ao 50-VN 61.3026.35 MANOEL RAIMUNDO DA SILVA.

PEDRO STEENHAGEN FILHO
Vice-Almirante

Ministério do Exército

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 168, DE 22 DE MARÇO DE 1991

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67, resolve:

Mandar reverter ao respectivo Quadro, a contar de 15 Mar 91, de acordo com o art 86 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), o Cel Inf QEMA EDSON SÁ ROCHA.

CARLOS TINOCO RIBEIRO GOMES

DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 123/S1-DIP, DE 25 DE MARÇO DE 1991

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 1.167, de 05 de dezembro de 1985, e de acordo com os Art 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109, 110 parágrafos 1º e 4º, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Reformar o Capitão QAO/Adm-G (042967430-2) AMARO FERREIRA FRANÇA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, 124 item 4 e 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50 item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; os Art 110 itens 1 e 3; 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e parágrafo único do Art 12, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 1º do Decreto-lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1984 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

Gen Ex ARMANDO DE MORAES ÂNCORA FILHO

Diretoria de Inativos e Pensionistas

PORTARIA Nº 154 S/3-DIP, DE 25 DE MARÇO DE 1991

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria nº 19/DGP, de 22 de março de 1984, e de acordo com os Art 96, item II e 98 item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 154- Transferir para a Reserva Remunerada o 3º Sargento QE (015314130-4) JOSÉ HUGO FRANCO, com a remuneração a que faz jus,

observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º, do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e parágrafo único do Art 12 do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 1º, do Decreto-Lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1984 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988.

Gen Div MÁRIO SÉRGIO RODRIGUES DE MATTOS

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

ARQUIVAMENTOS

Transferência para a Reserva Remunerada
Subten (035359000-3) JOSÉ JESUS MORAES ROBALLO
3º Sgt QE (051926690-2) ELIO ERNESTO KUHLE

Ministério da Educação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 369, DE 25 DE MARÇO DE 1991

O Coordenador de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Geral do Ministério da Educação, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente e de acordo com o artigo 40, item III, letra c, da Constituição da República Federativa do Brasil, resolve

Conceder aposentadoria a ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 7.688-0, no cargo do Assistente Jurídico, código SJ-1102, classe C, referência NS-22, do Quadro Permanente deste Ministério. (Proc. nº 23013.000540/91-13)

ARMANDO EDUARDO PITREZ

DELEGACIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO EM MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 02, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1991

O DELEGADO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 329, de 18 de maio de 1987, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 1987, resolve

Designar os servidores ELPÍDIO PORTUGAL FILHO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-927, Classe "S", referência 22, matrícula 8014-4, MARIA MARLENE TANAJURA FREIRE, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-927, Classe "S", referência 22, matrícula 8012-8, VERA LÚCIA SOARES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA.801, Classe "C", referência 26, matrícula 21876-6, para na qualidade de Presidente, Secretário e Membro, constituírem a Comissão de Licitação e Compras desta Delegacia.

Designar como suplente para constituir esta Comissão a servidora JAMILE IBRAIM ABDO, Analista de Prestação de Contas I, Classe "A", Nível 05, matrícula 0128832, do Quadro Permanente do MEC, e em exercício nesta Delegacia.

Os trabalhos da referida comissão, reger-se-ão pela legislação vigente, referente à contratação de serviços, e, sem prejuízo das demais funções que, lhes são atribuídas.

A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Fica revogada a Portaria de nº 006 de 20 de fevereiro de 1990, bem como todo e qualquer expediente anteriormente em vigência sobre o assunto.

ANNA LÚCIA ALVARES DA SILVA CAMPOS
Substituta

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições e ex vi do que dispõe o Artigo 22 do Regimento Interno, baixado pela Portaria Ministerial nº 503 de 28 de setembro de 1987, resolve:

Nº 102 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, inciso III alínea "a" da Constituição a RITA MARTINS LARANJA, matrícula nº

02184022, no cargo de Assistente em Administração subgrupo NM-04, nível 26, do Quadro Permanente desta Autarquia, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1711, de 28.10.52. Tempo de serviço computado até 11.12.90. (Processo nº 23040.003313/87-46).

Nº 103 - Declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 12.12.90, nos termos do artigo 40, item II, da Constituição Federal do Brasil de 1988, combinado com o artigo 186 item II da Lei 8.112 de 11.12.90, LUIZ AMBROSIO DE ARRUDA, Porteiro NA-426, do Quadro Permanente desta Autarquia. (Processo nº 23040.003313/87-46).

Nº 104 - Declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 12.12.90, nos termos do artigo 40, item II, da Constituição Federal do Brasil de 1988, combinado com o artigo 186, item II, da Lei 8.112 de 11.12.90, HORACY VERNE, Assistente em Administração, subgrupo NM-04, nível 25, do Quadro Permanente desta Autarquia. (Proc. 23040.000423/91-14). Tempo de serviço computado até 11.12.90.

ANTÔNIO JOSÉ CHEDIAK

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 51, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1991

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA MONTEIRO DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, Código M402I, Classe "C", Nível 1, do Quadro Permanente desta Escola, para exercer em regime de tempo integral, pelo período de 02 (dois) anos, a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Geociências, Código FG-04. (Processo nº 23057.000191/91-05).

RUY XAVIER BEZERRA

PORTARIA Nº 82, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1991

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j" do artigo 18 do Regimento Interno desta Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 505-MEC, de 16 de outubro de 1975, resolve:

I - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do artigo 40, item III, letra "c" da Constituição Federal vigente, combinado com o artigo 186, item III, letra "c" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 subsequente, a PEDRO DE SOUZA LEITE, no cargo de Assistente em Administração, Código 181, Subgrupo NM-04, Nível 26, do Quadro Permanente desta Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte, com proventos proporcionais, à razão de 32/35 (trinta e dois trinta e cinco avos).

II - DECLARAR VAGO o cargo de Assistente em Administração supramencionado. (Processo nº 23057.000073/91-71).

PORTARIAS DE 07 DE MARÇO DE 1991

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j" do artigo 18 do Regimento Interno desta Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 505-MEC, de 16 de outubro de 1975, resolve:

Nº 87 - I - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do artigo 40, item III, letra "c" da Constituição Federal vigente, combinado com o artigo 186, item III, letra "c" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 subsequente, a FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE BRITO, no cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, Código M402I, Classe "E", Nível 4, do Quadro Permanente desta Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte, com proventos proporcionais, à razão de 32/35 (trinta e dois trinta e cinco avos).

II - DECLARAR VAGO o cargo do professor supramencionado. (Processo nº 23057.000095/91-11).

Nº 88 - I - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal vigente, combinado com o artigo 186, item III, letra "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 subsequente, a JOSÉ DE CARVALHO PIMENTA, no cargo de Auxiliar Administrativo, Código 102, Subgrupo NM-01, Nível 16, do Quadro Permanente desta Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte, com proventos integrais.

II - Em consequência, declarar vago o respectivo cargo. (Processo nº 23057.000046/91-06).

PORTARIA Nº 89, DE 08 DE MARÇO DE 1991

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j" do artigo 18 do Regimento Interno desta Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 505-MEC, de 16 de outubro de 1975 e, considerando o artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor JOSÉ DANTAS CORTEZ, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, Código M402I, Classe "E", Nível 4, do Quadro Permanente desta Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte.

II - Em consequência, declarar vago o respectivo cargo. (Processo nº 23057.000426/91-79).

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1991

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j" do artigo 18 do Regimento Interno desta Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 505-MEC, de 16 de outubro de 1975, resolve:

Nº 90 - I - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do artigo 40, item III, letra "c" da Constituição Federal vigente, combinado com o artigo 186, item III, letra "c" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União

de 12 subsequente, a FRANCISCO SMITH, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código 104, Subgrupo NM-03, Nível 22, do Quadro Permanente desta Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte, com proventos proporcionais, à razão de 31/35 (trinta e um trinta e cinco avos).

II - Em consequência, declarar vago o respectivo cargo. (Processo nº 23057.000209/91-61).

Nº 91 - I - DECLARAR APOSENTADO COMPULSORIAMENTE, a partir desta data, nos termos do artigo 40, item II da Constituição Federal vigente, combinado com o artigo 186, item II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 subsequente, JOSÉ DELFINO PEREIRA, no cargo de Marceneiro, Código 392, Subgrupo NA-06, Nível 27, do Quadro Permanente desta Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte, com proventos integrais.

II - Em consequência, declarar vago o respectivo cargo. (Processo nº 23057.000481/91-87).

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 1991

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j" do artigo 18 do Regimento Interno desta Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 505-MEC, de 16 de outubro de 1975, resolve:

Nº 92 - I - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal vigente, combinado com o artigo 186, item III, letra "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 subsequente, a ANTONIO MAIA DA SILVA, no cargo de Marceneiro, Código 392, Subgrupo NA-06, Nível 24, do Quadro Permanente desta Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte, com proventos integrais.

II - Em consequência, declarar vago o respectivo cargo. (Processo nº 23057.0002304/90-81).

Nº 94 - I - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal vigente, combinado com o artigo 186, item III, letra "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 subsequente, a BRAZ RODRIGUES DE SOUZA, no cargo de Motorista, Código 128, Subgrupo NM-01, Nível 20, do Quadro Permanente desta Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte, com proventos integrais.

II - Em consequência, declarar vago o respectivo cargo. (Processo nº 23057.0002312/90-18).

PORTARIA Nº 95, DE 13 DE MARÇO DE 1991

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j" do artigo 18 do Regimento Interno desta Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 505-MEC, de 16 de outubro de 1975, resolve:

I - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal vigente, combinado com o artigo 186, item III, letra "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 subsequente, a LUIZ VENÂNCIO ROSA, no cargo de Servente de Limpeza, Código 303, Subgrupo NA-02, Nível 19, do Quadro Permanente desta Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte, com proventos integrais.

II - Em consequência, declarar vago o respectivo cargo. (Processo nº 23057.0002314/90-35).

PORTARIA Nº 96, DE 14 DE MARÇO DE 1991

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j" do artigo 18 do Regimento Interno desta Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 505-MEC, de 16 de outubro de 1975, resolve:

I - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do artigo 40, item III, letra "b" da Constituição Federal vigente, combinado com o artigo 186, item III, letra "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 subsequente, a ALVARO PAULINO DE ARAÚJO, no cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, Código M402I, Classe "E", Nível 4, do Quadro Permanente desta Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte, com proventos integrais.

II - Em consequência, declarar vago o respectivo cargo. (Processo nº 23057.000467/91-56).

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 1991

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j" do artigo 18 do Regimento Interno desta Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 505-MEC, de 16 de outubro de 1975, resolve:

Nº 98 - I - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do artigo 40, item III, letra "d" da Constituição Federal vigente, combinado com o artigo 186, item III, letra "d" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 subsequente, a FRANCISCO BERNARDO FILHO, no cargo de Carpinteiro, Código 397, Subgrupo NA-06, Nível 23, do Quadro Permanente desta Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte, com proventos proporcionais, à razão de 17/35 (dezessete trinta e cinco avos).

II - Em consequência, declarar vago o respectivo cargo. (Processo nº 23057.0002310/90-84).

Nº 99 - I - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal vigente, combinado com o artigo 186, item III, letra "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 subsequente, a LINDOMAR MEDEIROS, no cargo de Cirurgião-Dentista, Código 018, Subgrupo NS-03, Nível 23, do Quadro Permanente desta Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte, com proventos integrais.

II - Em consequência, declarar vago o respectivo cargo. (Processo nº 23057.000105/91-65).

LUZIA VIEIRA DE FRANÇA

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j" do artigo 18 do Regimento Interno desta Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 505-MEC, de 16 de outubro de 1975, resolve:

Nº 101 - I - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do artigo 40, item III, letra

DIÁRIO OFICIAL

TERÇA-FEIRA, 26 MAR 1991

tra "a" da Constituição Federal vigente, combinado com o artigo 186, item III, letra "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 subsequente, a MARIA DA CONCEIÇÃO GUERRA DE ANDRADE, no cargo de Secretário Executivo, Código 085, Subgrupo NS-03, Nível 14, do Quadro Permanente desta Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte, com proventos integrais.

II - Em consequência, dispensar a servidora em referência, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, Código FG-5, para a qual foi designada pela Portaria nº 095-GD/ETFRN, de 31 de maio de 1983.

III - Declarar vago o respectivo cargo. (Processo nº 23057.000083/91-24).

Nº 102 - I - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal vigente, combinado com o artigo 186, item III, letra "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 subsequente, a MARLÚCIA FERREIRA DE MELO, no cargo de Economista, Código 031, Subgrupo NS-03, Nível 13, do Quadro Permanente desta Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte, com proventos integrais.

II - Em consequência, dispensar a servidora em referência, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Administração Financeira e Contabilidade, Código FG-5, para a qual foi designada pela Portaria nº 165-GD/ETFRN, de 06 de agosto de 1986.

III - Declarar vago o respectivo cargo. (Processo nº 23057.000084/91-97).

PORTARIA Nº 103, DE 19 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j" do artigo 18 do Regimento Interno desta Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 505-MEC, de 16 de outubro de 1975, resolve:

I - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal vigente, combinado com o artigo 186, item III, letra "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 subsequente, a MARIA DA GLÓRIA COSTA, no cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, Código M402I, Classe "E", Nível 4, do Quadro Permanente desta Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte, com proventos integrais.

II - Em consequência, declarar vago o respectivo cargo. (Processo nº 23057.000404/91-36).

PORTARIA Nº 104, DE 20 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j" do artigo 18 do Regimento Interno desta Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 505-MEC, de 16 de outubro de 1975, resolve:

I - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do artigo 40, item III, letra "c" da Constituição Federal vigente, combinado com o artigo 186, item III, letra "c" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 subsequente, a JOSÉ DE ASSIS VIANA DE SOUZA, no cargo de Motorista, Código 128, Subgrupo NM-01, Nível 17, do Quadro Permanente desta Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte, com proventos proporcionais, à razão de 31/35 (trinta e um trinta e cinco avos).

II - Em consequência, declarar vago o respectivo cargo. (Processo nº 23057.000115/91-19).

JOSÉ NILTON DE SOUZA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 70, DE 06 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, resolve

NOMEAR LUIZ SERGIO SANTOS, aprovado em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 29.12.89, para o cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, Classe C, Nível-1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Unidade de Ensino Descentralizada de Cubatão, em vaga decorrente da rescisão da Profª Silvia Elena de Lima ocorrida em 05.11.90. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

ANTONIO SOARES CERVILA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 125, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1991

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.000180/91-98, resolve:

Declarar vago, a partir de 06.01.91, o cargo de Auxiliar de Laboratório, Grupo NA, Subgrupo 06, Nível 27, do Quadro Permanente da UFES, ocupado por JOÃO MOREIRA PRATES, em virtude de seu falecimento ocorrido nessa data.

CARLOS COUTINHO BATALHA
Em exercício

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 1991

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 283 - Dispensar, a partir de 08 de março de 1991, LUIZ HELENO FERRACIOLI KINES, ocupante do cargo de Engenheiro Mecânico, Grupo NS, Subgrupo 03, Nível 20, do Quadro Permanente da UFES, da função de Diretor do Departamento de Planejamento Físico, Código FC-05, da Sub-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento desta Universidade.

Nº 284 - Dispensar, a partir de 18 de março de 1991, TADEU PAGANI, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Grupo NS, Subgrupo 03, Nível 20, do Quadro Permanente da UFES, da função de Diretor do Departamento de Programação e Articulação, Código FC-05, da Sub-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento desta Universidade.

Nº 285 - Dispensar, a partir de 08 de março de 1991, JONAS DALVI, ocupante do cargo de Economista, Grupo NS, Subgrupo 03, Nível 26, do Quadro Permanente da UFES, da função de Diretor da Divisão de Estudos e Desenvolvimento Acadêmico, Código FG-03, da Sub-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento desta Universidade.

RÔMULO AUGUSTO PENINA

PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 1991

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.001391/91-39, resolve:

Nº 291 - Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 10.10.90, FRANCISCO XAVIER FONTENELE NETO, para exercer o cargo de Professor Assistente, nível 1, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Myrtha Salloker Fayet, publicada no D.O.U. de 13.03.91.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.001354/91-11, resolve:

Nº 292 - Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 28.12.89, GEOVANE LOPES DE SENA, para exercer o cargo de Professor Assistente, nível 1, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da exoneração de Alberto dos Santos Marques, publicada no D.O.U. de 13.03.91.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.001821/91-86, resolve:

Nº 293 - Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 07.08.90, GERALDO DA COSTA MATOS, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Deny Pacheco Gomes, publicada no D.O.U. de 05.03.91.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.001938/91-23, resolve:

Nº 294 - Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 28.12.89, VALTER PEREIRA DE JESUS, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Cid Gercino Pereira Jorge, publicada no D.O.U. de 13.03.91.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.001940/91-75, resolve:

Nº 295 - Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 28.12.89, GERALDO ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Alba da Fraga Lucas, publicada no D.O.U. de 05.03.91.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.001936/91-06, resolve:

Nº 296 - Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 28.12.89, CLAUDIO SIMOES SALIM, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria compulsória de Magid Saade, ocorrida em 12.12.90, publicada no D.O.U. de 01.02.91.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.001939/91-96, resolve:

Nº 297 - Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 28.12.89, ARIDELMO JOSE CAMPANHARO TEIXEIRA, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de José Roberto Antônio, publicada no D.O.U. de 13.03.91.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.001964/91-33, resolve:

Nº 298 - Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 28.12.89, LUIZ LEONCIO LORENZONI, para exercer o cargo

de Professor Auxiliar, nível 1, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Danuza Vallejo Gonçalves, publicada no D.O.U. de 05.03.91.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.000875/91-70, resolve:

Nº 299 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço a PLÁCIDO AZEVEDO RANGEL, no cargo de Administrador, Grupo NS, Subgrupo 03, Nível 26, do Quadro Permanente da UFES, na forma do Art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, com proventos proporcionais fixados em 33/35 (trinta e três trinta e cinco avos), acrescidos de 30% (trinta por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89, da vantagem do Art. 2º da Lei nº 6.732/79, à razão de 05 (cinco) quintos, e da opção de que trata o Art. 3º, § 2º, do Decreto-lei nº 1.445/76, alterado pelo Decreto-lei nº 2.270/85 e pelo Art. 4º da Lei nº 7.706/88.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.000798/91-21, resolve:

Nº 301 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço a PAULO IVO ANTONUCCI, ocupante do cargo de Procurador, Grupo NS, Subgrupo 03, Nível 26, do Quadro Permanente da UFES, na forma do Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com proventos integrais, acrescidos de 10% (dez por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.001311/91-08, resolve:

Nº 302 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço a MARIA HENRIQUE BEZERRA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Grupo NM, Subgrupo 04, Nível 26, do Quadro Permanente da UFES, na forma do Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com proventos integrais, acrescidos de 30% (trinta por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.001332/91-70, resolve:

Nº 303 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço a NELSON LUIZ PIOTTO D'AVILA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, do Quadro Permanente da UFES, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, na forma do Art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com proventos proporcionais fixados em 31/35 (trinta e um trinta e cinco avos), acrescidos de 15% (quinze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.001452/91-21, resolve:

Nº 304 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço a JOAQUIM BEATO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, do Quadro Permanente da UFES, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, na forma do Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com proventos integrais, acrescidos de 15% (quinze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.001116/90-43, resolve:

Nº 305 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço a MARIA DA PENHA GOTTARDI VENIURA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, do Quadro Permanente da UFES, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, na forma do Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com proventos integrais, acrescidos de 10% (dez por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.001001/91-11, resolve:

Nº 306 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço a ELZITA CASTIGLIONI PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Grupo NM, Subgrupo 04, Nível 26, do Quadro Permanente da UFES, na forma do Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com proventos integrais, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.000736/91-73, resolve:

Nº 307 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço a INEZ ROCHA SIQUEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Grupo NM, Subgrupo 01, Nível 19, do Quadro Permanente da UFES, na forma do Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com proventos integrais, acrescidos de 30% (trinta por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.000810/91-24, resolve:

Nº 308 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço a SONIA MARIA DEMONER, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 02, do Quadro Permanente da UFES, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, na forma do Art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com proventos integrais, acrescidos de 15% (quinze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.001222/91-71, resolve:

Nº 309 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço a NORMA BALBI SOARES, ocupante do cargo de Desenhista Projetista, Grupo NM, Subgrupo 04, Nível 25, do Quadro Permanente da UFES, na forma do Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com proventos integrais, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89.

CARLOS COUTINHO BATALHA
Em exercício

PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 1991

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.007295/90-87, resolve:

Nº 310 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço a MARIA DA PENHA CARVALHO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, do Quadro Permanente da UFES, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, na forma do Art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com proventos integrais, acrescidos de 20% (vinte por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.001187/91-72, resolve:

Nº 311 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço a OSEID GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor Titular, do Quadro Permanente da UFES, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, na forma do Art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com proventos integrais, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.000592/91-55, resolve:

Nº 312 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço a SILVIA MAGALHÃES BATISTA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, do Quadro Permanente da UFES, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, na forma do Art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com proventos integrais, acrescidos de 15% (quinze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.001214/91-43, resolve:

Nº 313 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço a DIVA NOGUEIRA FUNDÃO, ocupante do cargo de Professor Titular, do Quadro Permanente da UFES, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, na forma do Art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com proventos integrais, acrescidos de 20% (vinte por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.000716/91-66, resolve:

Nº 314 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço a JOSÉ SERRANO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Grupo NS, Subgrupo 03, Nível 16, do Quadro Permanente da UFES, na forma do Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com proventos integrais, acrescidos de 10% (dez por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.001524/91-31, resolve:

Nº 315 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço a NOEMIA MOREIRA TAVARES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Grupo NM, Subgrupo 04, Nível 26, do Quadro Permanente da UFES, na forma do Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com proventos integrais, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.000938/91-98, resolve:

Nº 316 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço a JOÃO VIDAL DE MORAES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, do Quadro Permanente da UFES, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, na forma do Art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com proventos integrais, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.000445/91-21, resolve:

Nº 317 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço a JOCARLY TAVARES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Grupo NM, Subgrupo 04, Nível 15, do Quadro Permanente da UFES, na forma do Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com proventos integrais, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.001557/91-90, resolve:

Nº 318 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço a CÉZAR AZEVEDO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, do Quadro Permanente da UFES, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, na forma do Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com proventos integrais, acrescidos de 30% (trinta por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.002018/91-41, resolve:

Nº 319 - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 28.12.89, LILLIAN COUTINHO TEIXEIRA, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Vera Marina Monjardim Ayres, publicada no D.O.U. de 13.03.91.

CARLOS COUTINHO BATALHA
Em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Administração

PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 1991

O Pró-Reitora de Administração no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 458, de 16/08/90, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso IX do Estatuto da Universidade e tendo em vista o que consta do Processo número 23071.003441/91-18, resolve:

Nº 211 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "b" da Constituição, a THEREZINHA LOPES DE ASSIS, no cargo de Professor Adjunto, código AD, nível 04, do Quadro Permanente desta Universidade.

O Pró-Reitora de Administração no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 458, de 16/08/90, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso IX do Estatuto da Universidade e tendo em vista o que consta do Processo número 23071.003507/91-24, resolve:

Nº 212 - Conceder exoneração, a FERNANDO CAMAROTA FILHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código NM-04-181, nível 11, do Quadro Permanente desta Universidade, nos termos do artigo 34, da Lei número 8.112/90, a partir de 12 de março de 1991.

O Pró-Reitora de Administração no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 458, de 16/08/90, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso IX do Estatuto da Universidade e tendo em vista o que consta do Processo número 23071.003510/91-39, resolve:

Nº 213 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "a" da Constituição, a OSNY MAZZOCOLI BATISTA, matrícula número 2.085.109, no cargo de Assistente em Administração, código NM-04-181, nível 26, do Quadro Permanente desta Universidade, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711/52, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo exercício em data anterior a 12/12/90.

CLELIA MARIA MIRANDA DE CASTRO

PORTARIA Nº 216, DE 22 DE MARÇO DE 1991

O Pró-Reitora de Administração no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 458, de 16/08/90, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso IX do Estatuto da Universidade e tendo em vista o que consta do Processo número 23071.003654/91-59, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "b" da Constituição, a LENITA DE ALVARENGA NASCIMENTO, no cargo de Professor Adjunto, código AD, nível 02, do Quadro Permanente desta Universidade.

CLELIA MARIA MIRANDA DE CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 55, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1991

OS REITORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, usando da competência que lhes atribui o parágrafo 1º do artigo 28 da Portaria nº 23083.009954/89-14, resolvem:

MOVIMENTAR, com a respectiva vaga, a servidora MARIA DAS GRAS FERREIRA, Secretária Executiva, NS-3, Nível 09, do Quadro Permanente da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro para igual Quadro na Universidade Federal do Maranhão.

JOSÉ ANTONIO DE SOUZA VEIGA

JERÔNIMO PINHEIRO

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 68 - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 07.12.89, e de acordo com o artigo 92, item I da Lei nº 8.112, de 11.12.90, CÂNDIDO AUGUSTO MEDEIROS JUNIOR, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, com lotação no Centro de Ciências da Saúde e exercício no Departamento de Enfermagem, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Lourdes S. Bezerra, ocorrida em 12.12.90;

A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 69 - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 07.12.89, e de acordo com o artigo 92, item I da Lei nº 8.112, de 11.12.90, RITA GONÇALVES MARQUES PORTELA FERREIRA, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, com lotação no Centro de Ciências Sociais e exercício no Departamento de Biblioteconomia, em vaga decorrente da rescisão de Nerine Lobão Coelho, ocorrida em 08.01.90;

A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 70 - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 07.12.89, e de acordo com o artigo 92, item I da Lei nº 8.112, de 11.12.90, SILMA REGINA PEREIRA MARTINS, para exercer o cargo de Professor Assistente, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, com lotação no Centro de Ciências da Saúde e exercício no Departamento de Biologia, em vaga decorrente da rescisão de José Henrique Chaves C. Ferreira, ocorrida em 18.10.90;

A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 72 - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 07.12.89, e de acordo com o artigo 92, item I da Lei nº 8.112, de 11.12.90, MARIA LÚCIA GUTERRES COSTA, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com lotação no Centro de Ciências da Saúde e exercício no Departamento de Medicina I, em vaga decorrente da rescisão de Antonio Carlos Barbosa Frota, ocorrida em 19.06.90;

A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 73 - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 07.12.89, e de acordo com o artigo 92, item I da Lei nº 8.112, de 11.12.90, MARIA RAIMUNDA MARQUES MENDES, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Centro de Ciências Sociais e exercício no Departamento de Ciências Contábeis e Administração, em vaga decorrente da rescisão de Sandra Maria Oliveira Maia, ocorrida em 24.05.90;

A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

JERÔNIMO PINHEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 1991

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve aposentar nos termos do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III alínea "a" da Lei 8.112 de 11/12/90, os servidores abaixo discriminados:

Nº 0590 - GERALDO MAGNANI, inscrição 03275.1, no cargo de Professor Adjunto, nível 03, lotado na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, acrescendo o benefício do artigo 184, item I da Lei 1711/52, por ter completado 35(trinta e cinco) anos de serviço em data anterior a 12/12/90.

Nº 0591 - ANTÔNIO DE ABREU ROCHA, inscrição 04464.4, no cargo de Professor Adjunto, nível 02, lotado na Faculdade de Letras, por ter provado contar 35(trinta e cinco) anos de serviço.

Nº 0593 - EULER COSTA MONFERRARI, inscrição 01435.4, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "A", nível 02, lotado no Centro Pedagógico, por ter provado contar 35(trinta e cinco)anos de serviço.

Nº 0594 - LEDSON LUIZ GOMES, inscrição 11911.3, no cargo de Professor de 1º e 2º Graus, Classe "C", nível 04, lotado no Colégio Técnico, por ter provado contar 35(trinta e cinco) anos de serviço.

Nº 0595 - MAURÍCIO LANSKI, inscrição 03219.0, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, lotado na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, por ter provado contar 35(trinta e cinco)anos de serviço.

Nº 0597 - LAURA GALERY, inscrição 04468.7, no cargo de Professor Adjunto, nível 02, lotada na Faculdade de Letras, por ter provado contar 31(trinta e um) anos de serviço.

Nº 0598 - JOÃO DE SOUZA TONACO, inscrição 05187.X, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, lotado na Faculdade de Medicina, acrescendo o benefício do artigo 184, item I da Lei 1711/52, por ter completado 35(trinta e cinco) anos de serviço em data anterior a 12/12/90.

A Reitoria da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 0599 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "b", da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria à servidora TERESINHA RIBEIRO BOMFIM, inscrição nº 04684.1, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, lotada na Escola de Educação Física, por ter provado contar 25(vinte e cinco)anos de efetivo exercício de magistério.

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 1991

A Reitoria da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve aposentar nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c" da Lei 8.112, de 11/12/90, os servidores abaixo discriminados:

Nº 0592 - ELIAS TERGILENE PINTO, inscrição 06596.X, no cargo de Professor Assistente, nível 04, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, por ter provado contar 32(trinta e dois)anos de serviço.

Nº 0596 - TALMA HORACIO XAVIER, inscrição 02769.3, no cargo de Professor Assistente, nível 04, lotada na Escola de Engenharia, por ter provado contar 31(trinta e um) anos de serviço.

VANESSA GUIMARÃES PINTO

Pró-Reitoria de Administração

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 1991

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 540, de 21/03/90, da Magnífica Reitoria, resolve aposentar nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/90, os servidores abaixo discriminados:

Nº 0576 - WALDIR BATISTA FERREIRA, inscrição 04586.1, no cargo de Motorista, nível 19, lotado na Escola de Música, por ter provado contar 35(trinta e cinco)anos de serviço.

Nº 0577 - JOSÉ ETEL CASSIMIRO DE ÁVILA, inscrição 05227.2, no cargo de Motorista, nível 17, lotado no Hospital das Clínicas, acrescendo o benefício do artigo 184, item II da Lei 1711/52, por haver completado 35(trinta e cinco) anos de serviço em data anterior a 12/12/90.

Nº 0578 - THEREZINHA MARIA BAETA, inscrição 03889.X, no cargo de Auxiliar Administrativo, nível 13, lotada na Faculdade de Ciências Econômicas, por ter provado contar 35(trinta e cinco) anos de serviço.

Nº 0579 - DULCE RODRIGUES BARBOSA, inscrição 07433.0, no cargo de Operador de Máquinas de Lavanderia, nível 25, lotada no Hospital das Clínicas, por ter provado contar 36(trinta e seis) anos de serviço.

Nº 0580 - WALDIR FERREIRA, inscrição 09732.2, no cargo de Técnico em Telecomunicações, nível 20, lotado na Reitoria/Departamento de Manutenção, por ter provado contar 35(trinta e cinco)anos de serviço.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 540, de 21/03/90, da Magnífica Reitoria, resolve aposentar nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c" da Lei 8.112, de 11/12/90, os servidores abaixo discriminados.

Nº 0581 - ANTÔNIO DA ROCHA, inscrição 00558.4, no cargo de Técnico de Móveis e Esquadrias, nível 26, lotado na Reitoria, por ter provado contar 32(trinta e dois) anos de serviço.

Nº 0582 - FRANCISCO OTÁVIO DE CARVALHO MAZZONI, inscrição 05786.X, no cargo de Assistente em Administração, nível 26, lotado na Reitoria/PROPLAN, por ter provado contar 30(trinta)anos de serviço.

Nº 0583 - HERCÍLIO BATISTA DE SOUSA, inscrição 01724.8, no cargo de Jardineiro, nível 29, lotado na Reitoria/Departamento de Manutenção, por ter provado contar 34(trinta e quatro)anos de serviço.

LAIR AGUILAR RENNÓ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 556, DE 20 DE MARÇO DE 1991

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no exercício do cargo de Reitor, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder aposentadoria com base no artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com os proventos proporcionais a 24/30 (vinte e quatro/trinta avos) e 06/35 (seis/trinta e cinco avos), a Marcelo José Viana Lavra, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, lotado no Departamento de Farmácia-CCS, em regime de 40 (quarenta) horas, cadastro nº 123340, do quadro permanente desta Universidade (processo nº 23076.002285/91-18).

ÉFREM DE AGUIAR MARANHÃO

PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 1991

Os Reitores das Universidades Federais de Pernambuco e do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, de acordo com o disposto no artigo 46, parágrafo único do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, e no artigo 28, § 1º da Portaria nº 475/MEC/87, resolvem:

Nº 557 - Movimentar, Sônia de Araújo Lima Barbalho, Assistente em Administração, código 181, subgrupo NM-04, nível 09, da tabela permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para igual emprego da Tabela Permanente desta Universidade, em vaga decorrente da rescisão de contrato de Miriam de Oliveira Farias, ocorrida em 30.05.90.

(processo nº 23076.010135/90-61).

EDINALDO GOMES BASTOS e DALADIER PESSOA CUNHA LIMA

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 558- Conceder aposentadoria com base no artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com os proventos proporcionais a 34/35 (trinta e quatro/trinta e cinco avos), a Alfredo Aurélio de Lima, matrícula nº 117-2.219.002, no cargo de Mestre/ofício, código 155, subgrupo NM-02, nível 24, cadastro nº 134201, do quadro permanente desta Universidade. (processo nº 23076.003455/91-73).

Nº 559- Aposentar com base no artigo 186, item I, § 1º, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com os proventos integrais Antônio Salvador de Albuquerque, no cargo de Atendente de Consultório, código 345, subgrupo NA-05, nível 25, cadastro nº 098477, do quadro permanente desta Universidade. (processo nº 23076.003279/91-42).

Nº 560- Conceder aposentadoria com base no artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com os proventos proporcionais a 32/35 (trinta e dois/trinta e cinco avos), a Carlos Xavier de Menezes, matrícula nº 117-2.061.359, no cargo de Mecânico, código 127, subgrupo NM-01, nível 21, cadastro nº 096894, do quadro permanente desta Universidade. (processo nº 23076.003454/91-19).

Nº 561- Conceder aposentadoria com base no artigo 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Ilza Lopes de Melo, no cargo de Recepcionista, código 406, subgrupo NA-06, nível 31, cadastro nº 157031, do quadro permanente desta Universidade. (processo nº 23076.003354/91-66).

Nº 562- Conceder aposentadoria com base no artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com os proventos proporcionais a 31/35 (trinta e um/trinta e cinco avos), a José Carlos Mariano, matrícula nº 117-2.218.672, no cargo

de Assistente em Administração, código 181, subgrupo NM-04, nível 26, cadastro nº 055425, do quadro permanente desta Universidade.. (processo nº 23076.003361/91-21).

Nº 563- Conceder aposentadoria com base no artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com os proventos proporcionais a 33/35 (trinta e três/trinta e cinco avos), a Nadir Célio Tavares, no cargo de Administrador, código 004, subgrupo NS-03, nível 26, cadastro nº 207349, do quadro permanente desta Universidade. (processo nº 23076.003069/91-08).

Nº 564- Conceder aposentadoria com base no artigo 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a Ridete Rego Barros Monteiro, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 088, subgrupo NS-03, nível 24, cadastro nº 112810, do quadro permanente desta Universidade. (processo nº 23076.003139/91-83).

EDINALDO GOMES BASTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 266, DE 19 DE MARÇO DE 1991

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/90 e o que consta do Processo nº 23080.002976/89-66, resolve:

Art. 1º - Nomear VALBERTO DIRCKSEN, habilitado em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 02/01/90, para o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, na classe de Assistente, nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para o Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas, em vaga decorrente da aposentadoria de Américo Augusto da Costa Souza, publicada no Diário Oficial da União de 07/03/91.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO RODOLFO SCHLEMPER JÚNIOR

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 1991

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/90, e o que consta dos Processos nºs 23080.003679/89-56 e 23080.001252/91-65, resolve:

Nº 272 - Art. 1º - Nomear IZABEL CRISTINA SANTOS ALMEIDA, habilitada em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 21/12/89, para o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, na Classe de Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para o Departamento de Estomatologia, do Centro de Ciências da Saúde, em vaga decorrente da aposentadoria de Norberto Czernay, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/91.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/90, e o que consta dos Processos nºs 23080.003967/89-19 e 23080.001203/91-50, resolve:

Nº 273 - Art. 1º - Nomear MARIA LUCIA DE PAULA HERRMANN, habilitada em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 21/12/89, para o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, na Classe de Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para o Departamento de Geociências, do Centro de Ciências Humanas, em vaga decorrente da aposentadoria de Aginaldo Luiz Gouvêa, publicada no Diário Oficial da União de 07/03/91.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO RODOLFO SCHLEMPER JÚNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 575/91-80 UFS, resolve:

Nº 167 - Art. 1º - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a MARIA LEONOR MENEZES DE SANTANA, no cargo de Assistente em Administração, Grupo Nível Médio, Subgrupo 04, Nível 26, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, com exercício no Departamento de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação, com proventos integrais, observado o disposto no art. 189 da Lei supracitada.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 765/91-15 UFS, resolve:

Nº 168- Art. 1º - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a NUBIA DO NASCIMENTO MARQUES, no cargo de Professor Titular, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, com exercício no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, com proventos integrais - observado o disposto no art. 189 da Lei supracitada.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

CLODOALDO DE ALENCAR FILHO

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 392/91-18 UFS, resolve:

Nº 172 - Art. 1º - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, nos termos do art. 40, inciso III, alínea b, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a JOSE BONIFÁCIO FORTES NETO, no cargo de Professor Titular, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, com exercício no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, com proventos integrais, observado o disposto no art. 189 da Lei supracitada.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 1084/91-83/UFS, resolve:.

Nº 173 - Art. 1º - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, nos termos do art. 40, inciso III, alínea b, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a CÂNDIDA MARIA NASCIMENTO FORTES, no cargo de Professor Titular, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, com exercício no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, com proventos integrais, observado o disposto no art. 189 da Lei supracitada.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 863/91-34 UFS, resolve:

Nº 174 - Art. 1º - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, nos termos do art. 40, inciso III, alínea b da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a CARMEM MACHADO COSTA, no cargo de Professor Titular, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, com exercício no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, com proventos integrais, observado o disposto no art. 189 da Lei supracitada.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 758/91-50/UFS, resolve:

Nº 175 - Art. 1º - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 189, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a ALEXANDRE GOMES DE MENEZES NETO, no cargo de Professor Titular, em regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, com exercício no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, com proventos integrais, observado o disposto no art. 189 da Lei supracitada.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLODOALDO DE ALENCAR FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 77, DE 11 DE MARÇO DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, alínea "J" do Regimento Geral desta Universidade, resolve:

Conceder aposentadoria nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a ALCINA MARTINS ITABORAHY, Agente Adm

nistrativo, SA-801, Nível 32, Classe "S", matrícula nº 3.222-6. (Processo nº 23083-01064/91-80).
Portaria republicada por ter saído com incorreção, do original, no DOU de 19.03.91, Seção II, pag. 1360.

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, alínea "J" do Regimento Geral desta Universidade, resolve:

Nº 106 - Conceder aposentadoria nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a ANNA CLEIDE BOTELHO MONTEIRO, Professor Adjunto, nível 04, matrícula nº 1698-0 (Processo nº 23083-01551/91-61).

Nº 107 - Conceder aposentadoria nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a ADALBERTO GONÇALVES DO NASCIMENTO, Vigilante, nível "21", matrícula nº 2.122-0 (Processo nº 23.083-01089/91-19).

Nº 108 - Conceder aposentadoria nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a AYRTON GOMES TURINI, Professor Adjunto, nível "02", matrícula nº 1825.9 (Processo nº 23083-0926191-66).

HUGO EDISON BARBOZA DE REZENDE

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 598, DE 21 DE MARÇO DE 1991

O Reitor da Universidade do Amazonas, usando de suas atribuições estatutárias, resolve: Conceder aposentadoria, de acordo com o Artigo 40, item III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 186, item III, alínea b, da Lei nº 8.112/90, à Professora Adjunto, MS-C, nível 4, Neidellê Mansour Chehuan, do Quadro Permanente desta Universidade (processo nº 001794/91).

MARCUS LUIZ BARROSO BARROS

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nesta data, resolve:
Nº 243 - Conceder APOSENTADORIA, nos termos do Art. 40, Inciso I, da Constituição Federal, de 05/10/88, combinado com o Art. 186, inciso I, da Lei 8.112 de 11/12/90, a LUCI DO AMARAL FRANCO, ocupante do cargo de REVISOR DE TEXTOS - NS 03, NÍVEL 15, do quadro permanente desta IFES.

Nº 244 - Conceder APOSENTADORIA, nos termos do Art. 40, Inciso I, da Constituição Federal, de 05/10/88, combinado com o Art. 186, inciso I, da Lei 8.112 de 11/12/90, a LEDA CENY RAMOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, NÍVEL III, 40H-DE, do quadro permanente desta IFES.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo nº 23116.001245/91-45, resolve:

Nº 245 - Conceder APOSENTADORIA, nos termos do Art. 40, Inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, de 05/10/88, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112 de 11/12/90, a SIDNEI QUEIROZ, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, NM 04, NÍVEL 24, do quadro permanente desta IFES.

ORLANDO MACEDO FERNANDES

PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 249 - Conceder APOSENTADORIA, nos termos do Art. 40, Inciso II, da Constituição Federal, de 05/10/88, combinado com o Art. 186, inciso II, da Lei 8.112 de 11/12/90, a BENJAMIN MARIN, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, NÍVEL U, 40H-DE, do quadro permanente desta IFES.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo nº 23116.001344/91-27, resolve:

Nº 250 - Conceder APOSENTADORIA, nos termos do Art. 40, Inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, de 05/10/88, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112 de 11/12/90, a FERNANDO JESUS QUEIROZ, ocupante do cargo de TÉCNICO EM MECÂNICA, NM 04 - Nível 26, do quadro permanente desta IFES.

ORLANDO MACEDO FERNANDES

FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA Nº 97, DE 20 DE MARÇO DE 1991

O Diretor da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, usando de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo nº 23085.000243/91-80, resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de serviço a HILDEGARDES BARBOSA DE SOUZA, no Cargo de Professor Adjunto, nível 4, do Quadro Permanente desta Faculdade, nos termos dos arts. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição da República e 186, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

VALDEMAR HIAL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 21 DE MARÇO DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Decreto 95.689 de 29.01.88 e OI/IED/005/91, resolve:

Nº 284 - Designar a Professora MARIA DE FÁTIMA RAMOS BRANDÃO (CTC) para exercer a função de Assistente (FG-2) com atribuições de Coordenadora de Extensão do Instituto de Ciências Exatas, a partir de 07.03.91.

Nº 285 - Dispensar a Professora MARIA HELENA JARDIM CAMPOS (MAT) da função de Assistente (FG-2), Coordenadora de Extensão do Instituto de Ciências Exatas, a partir de 04.01.91.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 287 - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA, Professor Visitante Auxiliar DE MS A.1, a partir de 06.03.91.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do Art. 8º, inciso III, da Lei 8.112 de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90, resolve:

Nº 289 - I. Tornar sem efeito o Ato da Reitoria nº 245/91;

II. Conceder ascensão funcional à servidora LAURA MARIA COUTI NHO, ocupante do cargo de Sanitarista NS-03, para o cargo de Professor Auxiliar DE MS A.1, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, da Profª VANI MOREIRA KENSKI, ocorrida em 26.02.91, conforme habilitação em concurso público homologado pelo CEPE em 17.06.88, prorrogado pelo AR 202/91.

Nº 290 - I. Tornar sem efeito os Atos da Reitoria nºs 208/91 e 209/91, ambos publicados no DOU de 14.03.91;

II. Conceder ascensão funcional ao servidor EDUARDO TADEU VIEIRA, ocupante do cargo de Contador NS-03, Nível 14, para o cargo de Professor Auxiliar DE MS A.1, em vaga decorrente da aposentadoria do Professor André Franco Montoro, ocorrida em 12.12.90, conforme habilitação em concurso público homologado pelo CEPE em 05.12.89.

Nº 291 - I. Tornar sem efeito o Ato da Reitoria nº 240/91, publicado no DOU de 18.03.91;

II. Conceder ascensão funcional à servidora MÁRCIA DUARTE PINHO, ocupante do cargo de Técnico em Artes Cênicas NS-03, Nível 07, para o cargo de Professor Auxiliar DE MS A.1, em vaga decorrente do falecimento do Professor Ernest F. Schwrmann, ocorrido em 25.06.90, conforme habilitação em concurso público homologado pelo CEPE em 01.06.90.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do Art. 10 da Lei 8.112 de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90, resolve:

Nº 292 - Nomear FLÁVIO SANTOS PEREIRA, para o cargo de Professor Auxiliar DE MS A.1, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, em vaga decorrente da Transferência do Professor Marco Antônio Pereira, ocorrida em 13.01.89.

Nº 293 - Nomear MÉRCE DE VASCONCELOS PINTO, para o cargo de Professor Assistente DE MS B.1, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, em vaga decorrente da aposentadoria da Professora ALDA BALTAR, ocorrida em 12.03.91.

Nº 294 - Nomear EDWIGES FERNANDES DE CARVALHO, para o cargo de Professor Assistente DE MS B.1, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, em vaga decorrente da aposentadoria do Professor Jaime de Miranda, ocorrida em 18.01.91.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do Art. 28 da Lei 8.112 de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90, resolve:

Nº 295 - Reintegrar WASHINGTON SOARES DA SILVA, servidor beneficiado pela Anistia prevista no Art. 8º, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no cargo de Assistente em Administração NM-04, Nível 26, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília. (Proc. 23000.009898/90-43).

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ATOS DE 25 DE MARÇO DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do Art. 28 da Lei 8.112 de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90, e tendo em vista o contido no Processo nº 23000.001521/91-72, resolve:

Nº 296 - Reintegrar MIGUEL EL AFIONI, servidor beneficiado pela Anistia prevista no Art. 8º, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no cargo de Professor Adjunto DE MS C.4, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do Art. 28 da Lei 8.112 de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90 e tendo em vista o contido no Processo nº 23000.003648/90-63, resolve:

Nº 297 - Reintegrar LADY LINA TRALDI, servidora beneficiada pela Anistia prevista no Art. 8º, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no cargo de Professor Adjunto DE MS C.4, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 298 - Alterar o regime de trabalho do servidor HOMERO LUIZ PICCOLO, ocupante do cargo de Professor Assistente MS B.1, Dedicção Exclusiva - DE para Tempo Parcial 20 horas semanais - TP-20, a partir de 25.03.91.

Nº 299 - Retificar a numeração dos Atos da Reitoria publicados no DOU de 14.03.91, conforme abaixo explicitado:
Onde se lê: 176 leia-se: 177 Onde se lê: 177 leia-se: 176

Nº 300 - Retificar o Ato da Reitoria nº 224/91, publicado no DOU de 18.03.91, onde se lê: SALOMÉ STEINMETZ BERRYMM leia-se: SALOMÉ STEINMETZ BERRYMAN.

Nº 303 - Tornar sem efeito o Ato da Reitoria nº 217/91, publicado no DOU de 14.03.91.

Nº 305 - Designar o Professor JORGE FERNANDES VALENTE DE PINHO para exercer a função de Subchefe do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, a partir de 15.03.91, sem prejuízo de suas funções de Coordenador do Curso Noturno de Administração.

Nº 312 - Alterar o regime de trabalho do servidor HORÁCIO FRIEDMAN, ocupante do cargo de Professor Assistente MS B.4, Dedicção Exclusiva - DE para Tempo Parcial - TP-20, a partir de 20.02.91.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do Art. 10 da Lei 8.112 de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90, resolve:

Nº 309 - Nomear MÔNICA CRISTINA KARL, para o cargo de Professor Auxiliar DE MS A.1, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, em vaga decorrente da rescisão contratual do Professor Jean François Cleaver, ocorrida em 19.01.90.

Nº 301 - Nomear FERNANDO ANTONIO FORCELLINI, para o cargo de Professor Assistente DE MS B.1, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, em vaga decorrente da demissão por Justa Causa do Professor Rasheed Ammad Malik, ocorrida em 20.06.90.

Nº 302 - I. Tornar sem efeito o Ato da Reitoria nº 189/91, publicado no DOU de 13.03.91;

II. Nomear PAULO ROBERTO CORBUCCI, para o cargo de Professor Auxiliar DE MS A.1, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, em vaga decorrente da rescisão contratual do Professor Vilmar Baldissera, ocorrida em 24.02.90.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Decreto 95.689 de 29.01.88, resolve:

Nº 304 - I. Dispensar o servidor JURACY JAIR DE ASSIS da função de Chefe da Seção de Hidráulica (FG-6) da Prefeitura do Campus, a partir de 01.02.91.

II. Designar o servidor ANELITO PINTO DE OLIVEIRA para exercer a função de Chefe da Seção de Hidráulica (FG-6) da Prefeitura do Campus, a partir de 01.02.91.

Nº 306 - Dispensar, a pedido, o Professor RODOLFO GIUGLIANO da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Nutrição (FG-2), a partir de 16.03.91.

Nº 307 - Designar o Professor JOSÉ GARROFE DÓREA para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Nutrição (FG-2), a partir de 16.03.91.

Nº 310 - Dispensar o Professor CELSO DA SILVA FONSECA da função de Coordenador do Curso de Graduação em História (FG-2), a partir de 18.03.91.

Nº 311 - Designar o Professor JAIME DE ALMEIDA para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em História (FG-2) a partir de 18.03.91.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do Processo nº 23000.009898/90-43, resolve:

Nº 308 - I. Tornar sem efeito o Ato da Reitoria nº 089/91 de 22.01.91, publicado no DOU de 30.01.91;

II. Reintegrar ARTUR DE ANDRADE FILHO, servidor beneficiado pela Anistia prevista no Art. 8º, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para o cargo de Analista de Sistemas NS-03, Nível 26 do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, a partir de 09.01.91.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 1991

O Diretor da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Nº 14- conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço a CARMEN CELESTE KRUMPÓZ PAGNONCELLI STAMMEL, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 3, do Quadro Permanente da FFFCMA, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na forma do Art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90, com proventos integrais.

Nº 15- conceder aposentadoria por tempo de serviço a EMA DA ROSA, ocupante do cargo de Ascensorista, nível 27, do Quadro Permanente da FFFCMA, na forma do Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, com proventos integrais.

Nº 16- conceder aposentadoria por tempo de serviço a ANTONIO ZIZI DE LIMA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 4, do Quadro Permanente da FFFCMA, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na forma do Art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90, com proventos proporcionais a 24/30 (vinte e quatro/trinta avos).

Nº 17- conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço a THEMIS REVERBEL DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 4, do Quadro Permanente da FFFCMA, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na forma do Art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90, com proventos integrais.

PORTARIA Nº 18, DE 19 DE MARÇO DE 1991

O Diretor da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve aposentar compulsoriamente, a partir de 19.03.91, com proventos proporcionais a 15/30 (quinze trinta avos), PEDRO GOMES FERRAZ VIEIRA, ocupante do cargo de Professor Titular, em regime de tempo integral, desta Fundação, de conformidade com o artigo 40, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei 8.112/90.

JORGE ESCOBAR PEREIRA LIMA

(Nº 3B3610 - 25/03/91 - Cr\$ 5.707,00)

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 1991

O VICE-DIRETOR no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nº 66 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço à servidora MARIA CELINA SILVEIRA, Farmacêutica, NS.03, nível 10, com proventos integrais, acrescidos de 17% (de zessete por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89, na forma do art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

02. Considerar uma vaga no referido cargo.

Nº 67 - Dispensar da função de confiança de Chefe da Seção de Indústria Farmacêutica - FG.05, a servidora MARIA CELINA SILVEIRA, ocupante do cargo de Farmacêutico-NS.03, nível 10, por motivo de sua aposentadoria.

GLENAN SINGI

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 35, DE 18 DE MARÇO DE 1991

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os artigos 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e tendo em vista as disposições da Lei nº 8.112, de 11.12.90 - DOU de 12.12.90. resolve:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MOEMA MARA MARTINS CAMPOS** para exercer, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar Administrativo, código 102, nível NM-01-01, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, decorrente da rescisão contratual de **LUCIMARA FERREIRA CALSAVARA**, publicada no Diário Oficial da União de 14.11.90.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei e, nos 30 (trinta) dias subsequentes, entrar em exercício.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

MAGDA MARA ASSIS

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSE SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 101, DE 19 DE MARÇO DE 1991

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a prerrogativa enunciada na Orientação Normativa nº 63, de 21.01.91, do DRH/SAF/PR e o tempo de serviço apurado para fins de aposentadoria, no Processo nº 23063.000386/91-12, resolve alterar os termos de aposentadoria, constantes da Portaria nº 64, de 01.03.91, do CEFET/RJ, publicada no Diário Oficial da União de 12.03.91, que passa a ter a seguinte redação: "Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 101, parágrafo único e artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, publicada no Diário Oficial da União de 12 sul seguinte, combinado com o artigo 40, item III, letra "b", da Constituição Federal e com a vantagem prevista no artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, alterado pela Lei nº 6.701, de 24.10.79 a **HELIO DE SOUZA SANDE**, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", nível 4, matrícula nº 2293829, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

ZELIO DIAS

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a prerrogativa enunciada na Orientação Normativa nº 63, de 21.01.91, do DRH/SAF/PR e o tempo de serviço apurado para fins de aposentadoria, no Processo nº 23063.000386/91-12, resolve alterar os termos de aposentadoria, constantes da Portaria nº 64, de 01.03.91, do CEFET/RJ, publicada no Diário Oficial da União de 12.03.91, que passa a ter a seguinte redação: "Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 101, parágrafo único e artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, publicada no Diário Oficial da União de 12 sul seguinte, combinado com o artigo 40, item III, letra "b", da Constituição Federal e com a vantagem prevista no artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, alterado pela Lei nº 6.701, de 24.10.79 a **HELIO DE SOUZA SANDE**, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", nível 4, matrícula nº 2293829, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Nº 133 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, letra a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra a, da Constituição Federativa do Brasil, a **ANTÔNIO DE ASSIS FRAGA**, matrícula nº 9000401, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", nível 1, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional. (Proc. nº 23062.000596/91-57)

Nº 135 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, letra b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra b, da Constituição Federativa do Brasil, a **ESMÊNIA REZENDE MENEZES**, matrícula nº 9000483, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", nível 4, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional. (Proc. nº 23062.000551/91-99)

WILTON DA SILVA MATTOS

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

PORTARIA Nº 138, DE 18 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Ministerial nº 528, de 20 de outubro de 1987;

considerando o Processo nº 23064.000065/91-17, resolve:

conceder aposentadoria a **PAULO TAVARES DA NATIVIDADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 4, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, integrante do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos de que trata a Lei nº 7.596 de 10 de abril de 1987, matrícula interna nº 136, em conformidade com o artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais, incorporando 34% (trinta e quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 67 desta Lei, assegurada a Gratificação prevista na Lei nº 7.923, de 12 de dezembro de 1989.

ARTUR ANTONIO BERTOL

PORTARIA Nº 149, DE 19 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Ministerial nº 528, de 20 de outubro de 1987;

considerando o Processo nº 23064.000066/91-80, resolve:

conceder aposentadoria a **AGENOR ALBINO NASCIMENTO GAENSLY**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível

4, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, integrante do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos de que trata a Lei nº 7.596 de 10 de abril de 1987, matrícula interna nº 048, em conformidade com o artigo 40, item III, letra "b", da Constituição Federal combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais, incorporando 28% (vinte e oito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 67 desta Lei, assegurada a Gratificação prevista na Lei nº 7.923, de 12 de dezembro de 1989.

ARTUR ANTONIO BERTOL

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FAE, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

178 - Conceder aposentadoria ao servidor **GENUINO BORDIGNON**, matrícula nº 10830.8, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior VI, Referência 57, do Quadro de Pessoal desta Fundação, nos termos do Artigo 40 da Constituição Federal e Art. 186 da Lei nº 8.112/90, Inciso III, alínea "C", acrescida da vantagem pessoal instituída, pela Orientação Normativa nº 43, do Ofício Circular nº 01, de 04 de janeiro de 1991 SAF/DRH - Processo nº 23096.000564/91-09.

179 - Designar a servidora **SOLANGE PENZUTI** para substituir a secretária do Chefe do Departamento Financeiro no período de 20 a 25/03/91.

PORTARIA Nº 181, DE 22 DE MARÇO DE 1991

181 - Designar o servidor **ANTONIO WALDERES DE ABREU SOUZA** para substituir o Chefe da Representação da Fundação de Assistência ao Estudante no Estado do Piauí, em suas faltas e impedimentos eventuais.

ADOLPHO SCHULER NETTO

Ministério da Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 39, DE 22 DE MARÇO DE 1991

A Coordenadora de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Geral do Ministério da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SAG nº 08, de 26 de Setembro de 1990, resolve:

01 - Conceder aposentadoria a **MARIA PLAUTÍLIA MAMEDE PINHEIRO**, matrícula nº 55475, cargo de Agente Administrativo, código SA 801, classe "Especial", referência NI-32, do Quadro Permanente deste Ministério, e fundamento no artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52, alterado pela Lei nº 6.701/79. Processo nº 25000.002368/91-44 (ISPAF/CE).

02 - Aposentar **DURVAL DARCY PINHEIRO DA CÂMARA**, matrícula nº 64571, cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "Especial", referência NA-25, do Quadro Permanente deste Ministério, e fundamento no artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, combinado com o artigo 186, item I, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90. Processo nº 25000.001976/91-12 (ISPAF/RN).

03 - Conceder aposentadoria a **LAURA ALCÂNTARA NUNES**, matrícula nº 2.207.987, cargo de Auxiliar de Enfermagem, código NM-1001, classe "A", referência NI-20, do Quadro Permanente deste Ministério, e fundamento no artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, observado o artigo 103 da referida Lei nº 8.112/90. Processo nº 25413.000059/91 (HJBB/PA).

04 - Conceder aposentadoria a **RAIMUNDA AZEVEDO DE SOUZA**, matrícula nº 12792, cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "Especial", referência NA-25, do Quadro permanente deste Ministério, e fundamento no artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, mais as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52, alterada pela Lei nº 6.701/79. Processo nº 25000.002371/91-59 (HAJ/AM).

05 - Conceder aposentadoria a **RAIMUNDA DE SOUZA NEGRÃO**, matrícula nº 2.207.602, cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "Especial", referência NA-25, do Quadro Permanente deste Ministério.

rio, e fundamento no artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, mais as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52, alterada pela Lei nº 6.701/79. Processo nº 25000.002370/91-90 (HAJ/AM).

06 - Conceder aposentadoria a ALZIMIRY DE OLIVEIRA COUTO, matrícula nº 65007, cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NI-29, do Quadro Permanente deste Ministério, e fundamento no artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, observado o artigo 103 da referida Lei nº 8.112/90. Processo nº 25000.002344/91-86 (DF).

07 - Conceder aposentadoria CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 75921, cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "Especial", referência NI-32, do Quadro Permanente deste Ministério, e fundamento no artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90. Processo nº 25000.001959/91-95 (DF).

08 - Conceder aposentadoria FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 7047, cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "Especial", referência NI-30, do Quadro Permanente deste Ministério, e fundamento no artigo 40, item III, alínea "c" da Constituição Federal de 05.10.88, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90. Processo nº 25000.002649/91-33 (DF).

09 - Conceder aposentadoria a ISABEL DOS SANTOS, matrícula nº 11087, cargo de Sanitarista (área de Enfermagem), código SF-1701, classe "Especial", referência NS-25, do Quadro Permanente deste Ministério, e fundamento no artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, mais as vantagens do artigo 5º da Lei nº 2.195/84, combinado com o artigo 2º parágrafo 3º da Lei nº 7.923/89 (IF) mais o artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52. Processo nº 25000.002461/91-40 (DF).

10 - Conceder aposentadoria a JÚLIA DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 78424, cargo de Auxiliar de Enfermagem, código NM-1001, classe "Especial", referência NI-32, do Quadro Permanente deste Ministério, e fundamento no artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90. Processo nº 25000.002665/91-90 (DF).

11 - Conceder aposentadoria a MARIA DE JESUS OLIVEIRA DE MENEZES, matrícula nº 0441, cargo de Agente de Saúde Pública, código SP-1702, classe "C", referência NI-25, do Quadro Permanente deste Ministério, e fundamento no artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal de 05.10.88, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, observado o artigo 103 da referida Lei nº 8.112/90. Processo nº 25000.002639/91-80 (DF).

12 - Conceder aposentadoria a MARINALVA RODRIGUES AGUIAR, matrícula nº 3106, cargo de Sanitarista (área de Enfermagem), código SP-1701, classe "Especial", referência NS-24, do Quadro Permanente deste Ministério, e fundamento no artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, mais as vantagens do artigo 5º da Lei nº 2.195/84, combinado com o artigo 2º parágrafo 3º da Lei nº 7.923/89 (IF) Processo nº 25000.002183/91-49 (DF).

13 - Conceder aposentadoria a JOSÉ MONTEIRO DE CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 9368, cargo de Assistente Jurídico, código SJ-1102, classe "Especial", referência NS-25, do Quadro Permanente deste Ministério, e fundamento no artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52, mais a gratificação da Lei nº 7.923/89 (GDFJ). Processo nº 25410.000190/90 (INCA/RJ).

ELIANE PINHEIRO DE ARAÚJO

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS
RELAÇÃO Nº 402/91

PRESIDÊNCIA:
Pelas PT/PRG abaixo, na forma do artigo 88, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MPAS/Nº 1.113, de 21.06.78, foi resolvido, em 25.03.91.

338 - 1. Designar VERA LÚCIA MACHADO MAINENTI, para exercer a função de Assistente, código DAI-112.3, número 23.70412, na Auditoria.
2. Dispensar, em consequência, da função de Chefe de Equipe, código DAI-111.3, número 23.70414.

339 - 1. Designar CARLOS TADEU MARTINS FIQUENE, para exercer a função de Chefe de Equipe, código DAI-111.3, número 23.70414, na Auditoria.
2. Dispensar, em consequência, da função de Assistente, DAI-112.3, número 23.70412.

RELAÇÃO Nº 390/91

UNIDADE LOCAL DE RECURSOS HUMANOS -DF

Pelas portarias ULRH, na forma da RS/INAMPS 13.7/79, e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder a aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

3.624, de 05-10-89 - Proc. nº 33000.002538/89-68 - Aposentar de acordo com o art. 176, inciso III, combinado com o art. 178, inciso I, alínea b, da Lei 1711/52, com a nova redação dada pela Lei 6481/77 e art. 40, inciso I, da Constituição Federal, a AFFONSO GOMES DA SILVA, mat. 3047750, Agente Administrativo, classe "S", ref. NM-32, com proventos mensais correspondentes ao cargo exercido, acrescidos de 30% (trinta por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 40% (quarenta por cento) da Gratificação de Desempenho de Atividade Previdenciária e 70% (setenta por cento) da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio, ambas sobre a referência NM-32, Abono da Lei nº 7706/88, Complemento do Decreto-Lei 2352/87 e do Adiantamento PEC autorizado pela Lei 7686/88. (REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOU 196, de 13-10-89).

4.095, de 21-03-91 - Proc. 33000.002040/90-11 - De acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, alínea a, da Lei 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei 6.481/77 e art. 40, item III, letra a, da Constituição Federal, na forma da Orientação Normativa/SAF nº 63/90, a JOSÉ PEDRO DA SILVA, mat. 3378217, Agente de Portaria, classe "S", ref. NA-25, com proventos mensais correspondentes ao cargo exercido, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7686/88 e da vantagem prevista no art. 184, inciso II, da Lei 1711/52.

4.096, de 22-03-91 - Proc. nº 33000.000326/91-33 - De acordo com o art. 186, inciso III, letra a, da Lei 8112/90 e art. 40, item III, letra a, da Constituição Federal, a VALDINA OLIVEIRA SOUZA, mat. 3429822, Enfermeiro, classe "S", ref. NS-25, com proventos mensais correspondentes ao cargo exercido, acrescidos do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7686/88.

4.097, de 22-03-91 - Proc. nº 33000.002876/90-24 - Compulsoriamente, de acordo com o art. 186, inciso II, combinado com o art. 187, da Lei 8112/90, combinado com o art. 40, inciso II, da Constituição Federal e Orientações Normativas/SAF nºs 06/90 e 74/90 a partir de 12-12-90, WALDOMIRO COSTA NUNES, mat. 4233158, no cargo de Médico, classe "S", ref. NS-22, com proventos mensais correspondentes a 17/35 (dezessete, trinta e cinco avos) do vencimento do cargo exercido, acrescidos do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7686/88.

4.098, de 22-03-91 - Proc. nº 33000.000558/91-19 - De acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, alínea a, da Lei 1711/52, com a nova redação dada pela Lei 6481/77 e art. 40, item III, letra a, da Constituição Federal, na forma da Orientação Normativa/SAF, nº 63/90, a ALÍRIO DE ASSIS COELHO, mat. 3302857, Agente Administrativo, classe "S", ref. NI-32, com proventos mensais correspondentes ao cargo exercido, acrescidos de 30% (trinta por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de 13% (treze por cento) de Acréscimo Bialenal Judicial, do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7686/88, e da vantagem prevista no art. 184, inciso II, da Lei 1711/52.

RELAÇÃO Nº 391/91

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS EM ALAGOAS

Pelas portarias ALAP, de 19.03.91, na forma da PT/MPAS/4271/88 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

4.562 - Proc. 33003.7396/91 - De acordo com o artigo 186, inciso III, alínea "a", combinado com o art. 189 da Lei nº 8112/90 e artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, a ISSE CABRAL MONTEIRO LORDSLEEM, mat. 4346521, Médica, ref. NS-25, classe S, com os proventos mensais correspondentes à mencionada referência e demais vantagens do cargo.

4.563 - Proc. 33003.7463/91 - De acordo com o artigo 186, inciso III, alínea "a", combinado com o artigo 189 da Lei nº 8112/90 e artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, a SONIA MARIA AGRA DOS SANTOS, mat. 4335767, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. NA-19, classe C, com os proventos mensais correspondentes à mencionada referência e demais vantagens do cargo.

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NO PARÁ

Pelas portarias DRRH/PA, de 14.03.91, na forma da Resolução nº INAMPS 13.7/79, ficou resolvido:

381 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição do Brasil, combinado com o art. 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8112/90, a ANTONIA DE PÁDUA SILVA DE FREITAS, mat. 3547396, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, ref. NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos do Adiantamento Pecuniário na forma do art. 8º, § 2º, da Lei nº 7686/88. (Proc. nº 33189/012666/91).

RELAÇÃO Nº 392/91

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NA BAHIA

Pelas portarias BAAP, de 19.03.91, conforme o contido na Resolução INAMPS 13.7/79 e nos processos citados, ficou resolvido conceder:

aposentadoria aos seguintes servidores da Tabela Permanente deste Instituto:

Artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal e com o artigo 186, inciso III da Lei nº 8.112/90 - Proventos mensais correspondentes à mencionada referência e demais vantagens do cargo.

- 8.428 - Proc. nº 33027-003071/91 - WALDIRO QUARESMA DO ROSÁRIO, matrícula 4360397, Médico, referência NS-25.
- 8.429 - Proc. nº 33018-030336/91 - HILDETE TEREZINHA RIBEIRO, matrícula 4008243, Auxiliar de Enfermagem, referência NI-32.
- 8.250 - Proc. nº 33018-030313/91 - MARIA ELISA BARBOSA ARAUJO, matrícula 4362292, Agente Administrativo, referência NI-30.
- 8.251 - Proc. nº 33018-30295/91 - CELIA VILLA SERRA, matrícula 4097696, Enfermeira, referência NS-25.
- 8.252 - Proc. nº 33018-030325/91 - EDSON RUBEN IVO DE SANTANA, matrícula 4363337, Médico, referência NS-25.
- 8.253 - Proc. nº 33018-0030312/91 - ANTONIA BARBOSA DE MENESES SANTOS CORDEIRO, matrícula 4203763, Enfermeira, referência NS-25.
- 8.254 - Proc. nº 33018-030270/91 - IVONE MORAES CASÉ, matrícula 4202724, Enfermeira, referência NS-25.
- 8.255 - Proc. nº 33018-030322/91 - MARIA AUGUSTA GONZAGA DIANNA, matrícula 4194179, Auxiliar de Enfermagem, referência NI-32.

RELAÇÃO Nº 393/91

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NO MARANHÃO

Pelas portarias DRRH/MA, de 12.03.91, na forma da PT/MPAS/4271/88 e dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

- 2.535 - De acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88, combinado com os artigos 176, inciso II e 178, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, na redação dada pela Lei 6481/77 a RAIMUNDO NONATO LIMA, mat. 3345840, no cargo efetivo de Agente Administrativo, classe S, ref. NI-32, lotado no Hospital Materno-Infantil, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência citada, acrescidos de 33% (trinta e três por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, prevista no art. 67 da Lei nº 8112/90 e mais o Adiantamento Pecuniário, com base no art. 89, § 2º, da Lei 7686/88, sobre cujo total deverá incidir o percentual de 20% (vinte por cento), na forma do inciso II do artigo 184 da Lei nº 1711/52, observado, no que concerne à fundamentação legal, o disposto na ON/SAF-63, publicada da no DOU nº 13/91.

Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112/90 - Proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência citada mais Adiantamento Pecuniário, com base no art. 89, § 2º, da Lei nº 7686/88

- 2.533 - Proc. 33104.4748/91 - CATARINA SOARES FONSECA, mat. 3373134, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe S, ref. NI-32, lotada no Hospital Presidente Dutra, com 27% (vinte e sete por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, consoante o art. 67 da Lei nº 8112/90.
- 2.534 - Proc. 33104.4689/91 - MARIA ELENA RODRIGUES CUTRIM, mat. 3372979 no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe S, ref. NI-32, lotada no Hospital Presidente Dutra, com 29% (vinte e nove por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, consoante o art. 67 da Lei nº 8112/90.

RELAÇÃO Nº 394/91

SERVIÇO DE CONCESSÃO, REVISÃO E PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES EM MINAS GERAIS

Pelas portarias 511-003.4, na forma da PT/INAMPS/MGAP/262/79 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

- 433, de 19.03.91 - Proc. 317/91 - De acordo com o art. 40, item III, letra "C", da Constituição Federal/88, a MARIA VITÓRIA ROSITO VIEIRA, mat. 4315545, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- Atendimento, classe C, ref. NA-19, lotada em..... 511-029.401, com proventos mensais correspondentes a 27/30 avos do vencimento do seu cargo efetivo.
- 434, de 20-03-91 - Proc. nº 33123.30662/91 - De acordo com o art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88, a CARLOS JOSÉ PEREIRA, mat. 3211495, ocupante do cargo de Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 511-036.401, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos de 31% de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, aplicado o disposto no inciso II do art. 184, da Lei 1711/52.
- 435, de 20-03-91 - Proc. nº 33123.028945/90 - De acordo com o art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88, a ALOYSIO AUGUSTO MACHADO DE GOUVEA, mat. 3395073, ocupante do cargo de Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 511-434, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo; acrescidos de 25% de

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, aplicado o disposto no inciso II, do art. 184, da Lei 1711/52.

RELAÇÃO Nº 395/91

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NA PARAÍBA

Pelas portarias PBRH, na forma da PT/MPAS/4.271/88 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores:

- 3.545, de 20-03-91 - Proc. nº 33206/0002206/91 - De acordo com o art. 40 inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, de 05-10-88 art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90, a ROLDÃO DOS SANTOS DINIZ, mat. 3495540, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ref. NI-32, Classe Especial, com os proventos mensais correspondentes a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco) avos do vencimento do cargo exercido, acrescidos do Adiantamento Pecuniário de que tratam as Leis nºs. 7686/88 e 7923/89 e mais 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88 e art. 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90 - Proventos mensais correspondentes ao vencimento do seu cargo exercido, acrescidos do Adiantamento Pecuniário de que tratam as Leis 7686/88 e 7923/89.

- 3.540, de 20-03-91 - Proc. nº 33206.0002173/91 - REBECA DE ANDRADE PASCOAL, mat. 3498824, Agente Administrativo, ref. NI-32, classe Especial.
- 3.541, de 20-03-91 - Proc. nº 33197.010588/91 - ODETE PIRES DE CARVALHO, mat. 4377915, Médica, ref. NS-25, classe Especial.
- 3.542, de 20-03-91 - Proc. nº 33197.010815/91 - MARIA FREIRE PUGAS, mat. 3669475, Auxiliar de Enfermagem, ref. NI-32, classe Especial.
- 3.543, de 20-03-91 - Proc. nº 33197.010683/91 - ARLETE LUCENA COQUEIJO, mat. 3985253, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. NA-19, classe "C".
- 3.544, de 20-03-91 - Proc. nº 33197.010715/91 - ELIAS FRANCISCO NUNES, mat. 3985458, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. NA-19, classe "C".
- 3.547, de 21-03-91 - Proc. nº 33197.010693/91 - ZIZONETE DE AGUIAR BANDEIRA, mat. 4114736, Técnico em Assuntos Educacionais, ref. NS-22, classe Especial.

RETIFICAÇÃO

PT-HRJAI - 2657, de 24-01-91 - (DOU 31, de 15-01-91) - Fica retificada para fazer constar que a nº da função é 1146946 e não como figurou.

RELAÇÃO Nº 396/91

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NO PARANÁ

Pelas portarias DRRH/PR, de 14.03.91, na forma da PT/MPAS - 4.271/88 tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Art. 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal - Combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a", e art. 189, § único, da Lei 8.112/90 - Proventos mensais correspondentes à referência, mais as vantagens inerentes ao cargo.

- 1.767 - Proc. 33217/021695/91 - JULIA FIDELIS, mat. 4165594, Auxiliar de Enfermagem, ref. NI-32, classe "S".
- 1.768 - Proc. 33217/0021611/91 - JOSE ARMANDO BASSETTI JÚNIOR, matrícula 4312589, Agente Administrativo, ref. NI-29 Classe "C".
- 1.769 - Proc. 33217/021650/91 - CASTURINA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 3990249, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, referência NA-19, classe "C".
- 1.770 - Proc. 33217-021655/91 - MIGUEL FRANCISCO FERREIRA, mat. 3271876, Odontólogo, ref. NS-21, classe "C".

RELAÇÃO Nº 397/91

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS EM PERNAMBUCO

Pelas portarias PERH, na forma da RS/INAMPS-13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto.

- 3806, de 15.03.91 - Proc. 33246/025744/91 - De acordo com o art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, e o contido na Orientação Normativa nº 74 constante do Ofício-Circular nº 06, de 30.01.91, Departamento de Recursos Humanos da SAF, publicada no DOU nº 23, de 01.02.91, a MARIA STELA OLIVEIRA DE ANDRADE, mat. 4317181, Odontólogo, classe Especial, ref. NS-25, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento do seu cargo efetivo, e

do Adiantamento Pecuniário com base no art. 8º e seu § 2º da Lei nº 7686/88, e ainda, 2.000 US de Diferença Individual, assegurada por decisão judicial.

3816, de 19.03.91 - Proc. 33246/025385/91 - De acordo com o art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, e o contido na Orientação Normativa nº 74 constante do Ofício-Circular nº 06, de 30.01.91, Departamento de Recursos Humanos da SAF, publicada no DOU, 23 de 01.02.91, a **JOSÉ SUELDO CÂMARA**, matrícula 4311884, Médico, classe Especial, ref. NS-25, com proventos mensais correspondentes ao vencimento do seu cargo efetivo, e do Adiantamento Pecuniário, com base no art. 8º e seu § 2º da Lei 7686/88.

3818, de 19.03.91 - Proc. 33246/025662/91 - De acordo com o art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, e com o art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8112/90, a **PAULO GUSTAVO DE PAULA ALVARES**, mat. 3288064, Agente Administrativo, classe Especial, ref. NI-32, com os proventos mensais correspondentes a 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco) do vencimento do seu cargo efetivo, acrescidos de 30% (trinta por cento) de anuênio, de acordo com o art. 67 da citada Lei, 11% (onze por cento) de acréscimo bônus, a vantagem pessoal 3/5 (três quintos) do DAS 101.1, e 2/5 (dois quintos) do DAI-111.1 (NM), de conformidade com o estabelecido na Lei 6732/79, e do Adiantamento Pecuniário, com base no art. 8º e seu § 2º da Lei 7686/88.

RELAÇÃO Nº 398/91

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS EM PERNAMBUCO

Pelas portarias PERH, na forma da RS/INAMPS 13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8112/90 e art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil - Proventos mensais correspondentes ao vencimento do seu cargo efetivo e do Adiantamento Pecuniário com base no artigo 8º e seu § 2º da Lei 7686/88.

3807, de 15.03.91 - Proc. 33246.025564/91 - **SEVERINA MARIA DOS SANTOS**, mat. 4313682, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "C", ref. NA-19.

3808, de 15.03.91 - Proc. 33246.025783/91 - **NECI MENDONÇA BEZERRA JATOBA**, mat. 4844459, Agente Administrativo, classe Especial, referência NI-32.

3809, de 15.03.91 - Proc. 33246.025394/91 - **RITA CORDEIRO FALCÃO DA SILVA**, mat. 4343743, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "C", ref. NA-19.

3810, de 15.03.91 - Proc. 33246.024992/91 - **MARIA JOSÉ PACHECO DE MELO**, mat. 4020448, Enfermeira, classe Especial, ref. NS-25.

3812, de 18.03.91 - Proc. 33246.025691/91 - **MARIA DALVA TAVARES DE ALBUQUERQUE**, mat. 3555925, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "C", ref. NA-19.

3817, de 19.03.91 - Proc. 33246.026089/91 - **MARIA ISABEL DE ALCÂNTARA VILARIM**, mat. 4181115, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "C" ref. NA-19.

RELAÇÃO Nº 399/91

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS RIO GRANDE DO SUL

Pelas portarias 519-003.0, na forma da RS/INAMPS 13.7/79, e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores:

Art. 186, inciso III, letra "a", da Lei 8.112/90, e art. 40, item III, letra "a" da Constituição do Brasil/88 - Proventos mensais correspondentes à mencionada referência, além do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7686/88.

7.028, de 13-03-91 - Proc. nº 35000.000008/91 - **JOÃO DE DEUS TEIXEIRA GONÇALVES**, mat. 4349733, Médico, ref. NS-25, classe "S".

7.032, de 14-03-91 - Proc. nº 35270/000041/91 - **THEREZINHA CORTELETTI OTT**, mat. 3661296, Auxiliar de Enfermagem, classe "S", ref. NI-32.

7.033, de 14-03-91 - Proc. nº 33302.32180/91 - **MARIA ALBA SILVA REGIS DE ALBUQUERQUE**, mat. 3488446, Médico, classe "S", ref. NS-25, acrescidos da Gratificação de 5/5 (quintos) referente ao valor da função DAI-111.2 (NS) prevista no art. 62 da Lei 8.112/90 e 25% de Adicional por Tempo de Serviço previsto no art. 67, da Lei 8.112/90.

7.035, de 14-03-91 - Proc. nº 33302.32117/91 - **MANOEL LEAL MACHADO**, mat. 3091171, Motorista Oficial, classe "S", ref. NA-32 e 30% de Adicional por Tempo de Serviço previsto no art. 67 da Lei 8112/90.

7.036, de 14-03-91 - Proc. nº 33302.32050/91 - **MARIA NEUZA DE MORAES ROGTIA**, mat. 3422526, Agente Administrativo, classe

"S", ref. NI-32, e 25% de Adicional por Tempo de Serviço previsto no art. 67, da Lei 8.112/90.

7.037, de 14-03-91 - Proc. nº 33302.32039/91 - **MERY LOURDES ARPINTI**, mat. 3264947, Médico, classe "S", ref. NS-25, 25% de Adicional por Tempo de Serviço previsto no art. 67 da Lei 8.112/90.

7.042, de 18-03-91 - Proc. nº 33302.32206/91 - **LISARB SALVADOR SCHEMES**, mat. 3347419, Técnico em Comunicação Social, classe "S", ref. NS-25, acrescidos de 25% de Adicional por Tempo de Serviço previsto no art. 67 da Lei 8.112/90.

7.046, de 18-03-91 - Proc. nº 33302.31931/91 - **ARCELINA MARIA DAMOLIN ADORNE**, mat. 4169166, Auxiliar de Enfermagem, classe "S", ref. NI-32.

7.047, de 18-03-91 - Proc. nº 35248.000035/91 - **MARIA DE LOURDES ROSA DA SILVA**, mat. 4033973, Auxiliar de Enfermagem, classe "S", ref. NI-32.

7.048, de 18-03-91 - Proc. nº 33302.31855/91 - **ERNA THEREZIA SPOHR**, mat. 3978109, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "C", ref. NA-19.

7.050, de 19-03-91 - Proc. nº 33302.31989/91 - **ALDO MANEIRO**, matrícula 4372204, Motorista Oficial, classe "S", ref. NA-32.

7.052, de 19-03-91 - Proc. nº 35258.003409/90 - **JULIO WARNEY FISCHER**, mat. 4084292, Médico, classe "S", ref. NS-25.

7.054, de 19-03-91 - Proc. nº 33302.32149/91 - **PAULO HINDENBURGO ACOSTA XIMENES**, mat. 3989542, Motorista Oficial, classe "S", ref. NA-32.

7.055, de 19-03-91 - Proc. nº 35276.000158/91 - **NILZA MIRANDA MARTINS**, mat. 3659941, Datilógrafo, classe "C", ref. NI-28.

RELAÇÃO Nº 400/91

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NO RIO GRANDE DO SUL

Pelas portarias 519-003.0, na forma da RS/INAMPS-13.7/79 e conforme o que consta dos processos citados ficou resolvido:

7.031, de 13.03.91 - Proc. nº 35275/0000032/91 - Declarar aposentado, a partir de 130391, com fundamento no inciso II do artigo 186 da Lei 8.112/90 combinado com o artigo 195 da mesma Lei e artigo 40, item II da Constituição do Brasil de 1988, o servidor **SOLOM TUBINO FERREIRA**, mat. 4044231, Odontólogo, Classe "S", referência NS-25, com proventos mensais correspondentes a 35/35 avos da mencionada referência, além do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7686/88.

7.044, de 18.03.91 - Proc. nº 33302/32205/91 - Declarar aposentado, a partir de 121290, com fundamento no inciso II do artigo 186 da Lei 8.112/90 e artigo 40, item II da Constituição do Brasil/88, o servidor **FERNANDO POMBO DORNELLES**, mat. 4371607, Médico, Classe "S", referência NS-25, com proventos mensais correspondentes a 30/35 avos do vencimento do cargo e do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7686/88.

Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, da Lei 1.711/52 e art. 40, item III, letra "a" da Constituição do Brasil/88 com proventos mensais correspondentes à mencionada referência, aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

7.034, de 14.03.91 - Proc. nº 33302/32053/91 - **JOSÉ BATISTA ARAUJO**, mat. 5155207, Agente Administrativo, Classe "S", referência NI-30, com 25% de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço acrescidos do percentual de 20% de que trata o inciso II, do artigo 184, da Lei 1.711/52.

7.038, de 14.03.91 - Proc. nº 33302/30341/91 - **PAULO DE KOK BADDIO**, matrícula 3349365, Médico, Classe "S", referência NS-25, com 30% de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, acrescidos do percentual de 20% de que trata o inciso II, do artigo 184 da Lei 1.711/52, além do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7686/88.

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, inciso I, §1º da Lei 8112/90 e art. 40, item I, da Constituição do Brasil/88 - Proventos mensais correspondentes a 35/35 avos do vencimento do cargo, além do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7686/88

7.040, de 18.03.91 - Proc. nº 33302/32197/91 - **PAULO ARMANDO LUDWIG**, matrícula 4353706, Médico, Classe "S", referência NS-25.

7.051, de 19.03.91 - Proc. nº 33302/32120/91 - **SAULO COCIO MARTINS**, matrícula 4379926, Médico, Classe "S", referência NS-25.

RELAÇÃO Nº 401/91

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NO RIO GRANDE DO SUL

Pelas portarias 519-003.0, na forma da RS/INAMPS-13.7/79, e tendo em vista o que consta dos processos citados ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores:

Art. 186, inciso III, letra "c" da Lei 8.112/90 e artigo 40, item, III, letra "c" da Constituição do Brasil/88 - Vencimentos discriminados mais Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei nº 7686/88

7.039, de 14.03.91 - Proc. nº 33302/32029/91 - ELMIR OLIVEIRA PINHEIRO, mat. 4064348, Assistente Social, Classe "S", referência NS-25, com proventos proporcionais a 28/30 avos do vencimento do cargo.

7.041, de 18.03.91 - Proc. nº 33302/32178 - JORGE HERBST, mat. 3984389, Médico, Classe "S", referência NS-25, com proventos proporcionais a 30/35 avos do vencimento do cargo.

7.043, de 18.03.91 - Proc. nº 33302/32183/91 - GILSON FONTOURA, matrícula 4334183, Médico, Classe "S", referência NS-25, com proventos proporcionais a 31/35 avos do vencimento do cargo.

7.049, de 19.03.91 - Proc. nº 33302/32256/91 - CLAUDIO JACOB TOUGUINHA, mat. 3343065, Agente Administrativo, Classe "S", referência NI-32, com proventos proporcionais a 30/35 avos do vencimento do cargo e 25% de Adicional por Tempo de serviço previsto no artigo 67 da Lei nº 8.112/90.

7.053, de 19.03.91 - Proc. nº 33302/32107/91 - ANTONIO CELSO PAGANO FERREIRA, mat. 4349083, Médico, Classe "S", referência NS-25, com proventos proporcionais a 33/35 avos do vencimento do cargo.

FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

PORTARIA Nº 40, DE 31 DE JANEIRO DE 1991

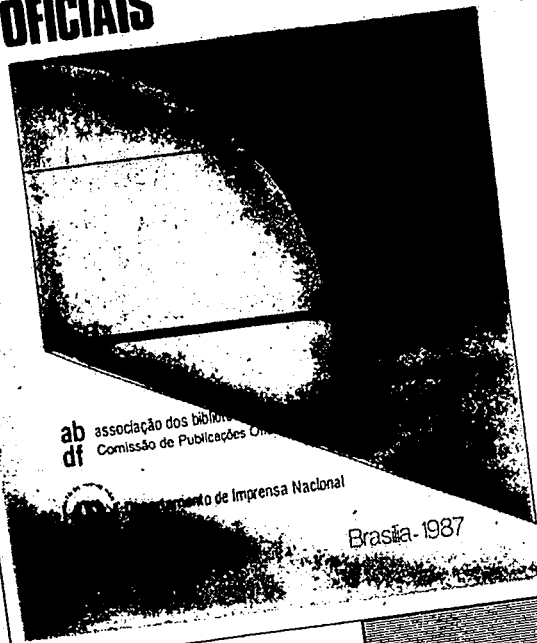
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 25360.000060/91, resolve:

Declarar aposentada, compulsoriamente, com efeito a partir de 12 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, no cargo de Assistente Técnico II, Nível Salarial SB-02, bem como as vantagens pessoais adquiridas no exercício de suas atividades na Instituição, a servidora HILDA CABRAL CARVALHO DE ARAÚJO, com fundamento no art. 40, item II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item II e art. 189 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ALOYSIO CAMPOS DA PAZ JÚNIOR

EDITORIAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

248 páginas
Cr\$ 90,00



EDITORIAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Publicação elaborada pela Subcomissão de Política Editorial e Normalização da Comissão de Publicações Oficiais Brasileiras e co-editado pela Imprensa Nacional e Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal contendo informações e regras básicas sobre editoração de publicações oficiais.

As aquisições poderão ser feitas diretamente na Seção de Vendas ou mediante envio de cheque nominal à Imprensa Nacional, acompanhado de esclarecimentos. Em caso de Órgão Público, mediante cópia da Nota de Empenho.

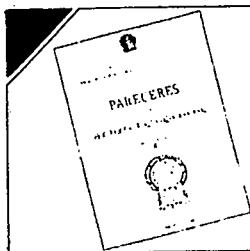
Maiores informações — End.: SIG Quadra 06 — Lote 800 — CEP: 70604. Fones: (061) 321-5566 R. 305 e 309 ou (061) 226-2586; 226-6812.

PARECERES DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Ano	Tomo	Preço Cr\$	Ano	Tomo	Preço Cr\$
1980		180,00	1985	I e II	180,00 (cada)
1981	I	180,00	1985	III	180,00
1982	I e II	180,00 (cada)	1985	IV	180,00
1984	I a III	180,00 (cada)			

Aquisições Imprensa Nacional

End.: SIG Q. 06 L. 800 —
CEP 70604 — Brasília-DF



Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DA MINISTRA
Em 22 de março de 1991

A MINISTRA DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17.3.90, autoriza a prorrogação do afastamento do País dos servidores:

JÓRIO DAUSTER MAGALHÃES E SILVA, Embaixador Extraordinário para Negociação da Dívida Externa, CARLOS EDUARDO DE FREITAS, Assessor Especial, LUIZ MACHADO FRACAROLLI, Coordenador de Operações Financeiras Externas da União da PGFN, PAULO ROBERTO AMORA ALVARENGA, Assessor, SÉRGIO RUFFONI GUEDES, Chefe do Departamento da Dívida Externa, e AILTON CÉSAR SANTOS, Consultor-Chefe substituto do Departamento Jurídico, os dois últimos do Banco Central do Brasil, para darem prosseguimento aos trabalhos de negociação da Dívida Externa do Setor Público Brasileiro, em Nova Iorque, EUA, no período de 26/3 a 2/4/91, inclusive trânsito, com ônus.

ZÉLIA MARIA CARDOSO DE MELLO

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 1991

O Procurador-Geral da Fazenda Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 39.309, de 18 de janeiro de 1984, resolve:

Nº 116 DELEGAR COMPETÊNCIA ao Procurador da Fazenda Nacional JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CORREIA, para, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 39.309, de 18 de janeiro de 1984, representar a União na assembleia geral extraordinária da Empresa Brasileira de Comunicações S.A. - RADIOBRÁS, a se realizar no dia 27 de março corrente, podendo, para esse fim, praticar todos os atos necessários, na forma da legislação em vigor.

Nº 117 DELEGAR COMPETÊNCIA ao Procurador da Fazenda Nacional CARLOS DE SERRA MENDES, para, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 39.309, de 18 de janeiro de 1984, representar a União na assembleia geral ordinária da Companhia de Desenvolvimento de Bocarana - CODEBAR, a se realizar no dia 27 de março corrente, podendo, para esse fim, praticar todos os atos necessários, na forma da legislação em vigor.

CID HERÁCLITO DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 375, DE 21 DE MARÇO DE 1991.

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 03, de 06 de abril de 1990, do Secretário de Administração Geral do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, publicada no Diário Oficial da União de 09 seguinte, e, ainda, o que consta da Orientação Normativa SAF/DRH nº 63, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 1991, resolve:

Conceder aposentadoria a HILDO DE PINHO PESSOA, ATN-3601, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 1.800.729-5, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52. (Código 01.1.30-4, Sigla VON-GS) (Processo nº 10380.009917/90-44).

ADLON ALVES PEIXOTO

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 1991

Nº 404 - O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 128, de 27 de junho de 1990, item I, do Secretário de Administração Geral, deste Ministério, publicada no Diário Oficial da União de 28 seguinte, resolve rescindir, a pedido, a partir de 13.08.90, o Contrato de Trabalho de WELLINGTON FERREIRA DA COSTA, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe C, referência NM-28, da Tabela Permanente do extinto Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio (Processo nº 10167.002352/90-07).

Nº 405 - O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 03, de 06 de abril de 1990, item I,

do Secretário de Administração Geral, deste Ministério, publicada no Diário Oficial da União de 09 seguinte, resolve conceder exoneração, a partir de 14.01.91, de acordo com o artigo 34 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a GIOVANI SUBTIL PALMA, matrícula nº 5.019.230-2, Agente Administrativo, código SA-801, classe "A", referência NM-19, do Quadro Permanente do extinto Ministério da Fazenda (Processo nº 11080.000395/91-43).

Nº 406 -

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, usando da subdelegação de competência, que lhe foi conferida pela Portaria nº 03, de 06 de abril de 1990, item I, do Secretário de Administração Geral, deste Ministério, publicada no Diário Oficial da União de 09 seguinte, resolve declarar vago, a partir de 25.10.90, o cargo ocupado pelo servidor OSVALDO LUIS VENTURA BÁRCIA RODRIGUES, matrícula nº 3.010.264-2, Técnico do Tesouro Nacional, código ATN-3606, 2ª classe, padrão III, em virtude de posse em outro cargo (Processo nº 10768.034644/90-12).

ADLON ALVES PEIXOTO

Delegacia de Administração no Distrito Federal

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 153, de 06.04.90, resolve:

Nº 88 - Exonerar ADELIA MARIA DUARTE COSTA, Administrador, NS-923, Classe "A", referência NS-10, matrícula nº 5.025.798-6, do cargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Pessoal da Delegacia de Administração deste Ministério no Distrito Federal, código DAS - 101.1.

Nº 89 - Nomear EURIPEDES MORAIS, Agente Administrativo, SA-801, Classe "C", referência NI-30, matrícula nº 5.025.906-7, para exercer o cargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Pessoal da Delegacia de Administração deste Ministério no Distrito Federal, código DAS-101.1.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 153, de 06 de abril de 1990, resolve:

Nº 90 - I - Dispensar VASCO DE ANDRADE FAGUNDES, Técnico do Tesouro Nacional, de substituto eventual do Delegado de Administração deste Ministério no Distrito Federal;

II - Revogar a Portaria nº 195, de 10 de julho de 1990, publicada no D.O. de 12 subsequente.

JOSÉ MAX REIS ALVES

SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL

Departamento do Tesouro Nacional

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SFN nº 1.773, de 5.10.90, publicada no D.O., de 11.10.90, Seção II, Página 5.581, onde se lê: Matrícula nº 3.012.533-5; leia-se: Matrícula nº 3.012.533-2.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Departamento Regional Centro-Oeste

Divisão de Geociências do Distrito Federal

PORTARIA Nº 17, DE 20 DE MARÇO DE 1991

O CHEFE DA DIVISÃO DE GEOCIÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas por delegação do Conselho Diretor do IBGE através do artigo 41, da Resolução R.CD-029/90, de 30/08/90.

Designa - EUBER NERY RODRIGUES, Técnico em Estudos e Pesquisas do Quadro de Pessoal, para exercer, em comissão, na forma da Legislação Vigente, o cargo de Substituto Automático de CHEFE DO SETOR DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA RESERVA - DÍGEO/DF-ST3, padrão R25A, a partir de 20 de março de 1991.

DAVID ALMEIDA DE FREITAS

Ministério da Agricultura e Reforma Agrária

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 133, DE 22 DE MARÇO DE 1991

O Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 165, de 18 de maio de 1990, resolve:

Nomear ERNANI PAULO DO AMARAL ANDRADE, Economista, NS 922, Ref. 25, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Projetos Especiais, código DAS-101.2, da Diretoria Federal de Agricultura e Reforma Agrária no Estado do Rio de Janeiro, de que tratam o Decreto nº 99.621, de 18 de outubro de 1990 e a Portaria Ministerial nº 14, de 26 de fevereiro de 1991.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 291, de 07 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, com as alterações do decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981, resolve:

Nº 02 - Delegar competência ao Coordenador Geral de Recursos Humanos, e nos seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, ao seu substituto legalmente designado, para submeter ao julgamento do Tribunal de Contas da União os atos concessórios de aposentadoria.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso VI do artigo 5º, do Decreto nº 99.621, de 18 de outubro de 1990, bem como o disposto no Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, resolve:

Nº 03 - Delegar competência ao Coordenador Geral de Recursos Humanos, e nos seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, ao seu substituto legalmente designado, para ordenar despesas e praticar todos os demais atos inerentes à execução orçamentária e financeira no âmbito da referida Unidade.

Nº 04 - Delegar competência ao Diretor do Departamento Nacional de Cooperativismo, e nos seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, ao seu substituto legalmente designado, para ordenar despesas e praticar todos os demais atos inerentes à execução orçamentária e financeira no âmbito da referida Unidade.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 1991

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Interministerial nº 27, de 22 de janeiro de 1985, resolve:

Nº 239 - Exonerar o servidor ALAIR JOSE DE ARAUJO, Administrador, da função de confiança de Assistente do Departamento de Planejamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Recursos Humanos, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 240 - Exonerar o servidor ALAIR JOSE DE ARAUJO, Administrador, de substituto do Chefe do Departamento de Planejamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Recursos Humanos, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 241 - Exonerar ELENARA CHAVES EDLER, requisitada do Ministério da Educação, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Informática, do Departamento de Organização e Informática, da Diretoria de Planejamento, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 242 - Nomear a servidora MARY OLINDA MACHADO DE FREITAS, Técnica em Cadastro Rural, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Informática, do Departamento de Organização e Informática, da Diretoria de Planejamento, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 243 - Nomear ELENARA CHAVES EDLER, requisitada do Ministério da Educação, para exercer o cargo em comissão de Assistente do Departamento de Planejamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Recursos Humanos, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 244 - Exonerar JOSE ESTEVAO DANTAS SEVE NETO do cargo em comissão de Superintendente Estadual de Pernambuco-SR-03, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 245 - Exonerar o servidor CARLOS ROBERTO SILVA MIRANDA, Administrador, da função de confiança de Superintendente Estadual Adjunto, da Superintendência Estadual de Pernambuco-SR-03, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 246 - Exonerar o servidor FERNANDO JOSE MORA DE FREITAS, Economista, da função de confiança de Chefe da Divisão de Planejamento, da Superintendência Estadual de Pernambuco-SR-03, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 247 - Nomear SERGIO FIGUEIREDO BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Superintendente Estadual de Pernambuco-SR-03, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 248 - Nomear o servidor FERNANDO JOSE MORA DE FREITAS, Economista, para exercer a função de confiança de Superintendente Estadual Adjunto, da Superintendência Estadual de Pernambuco-SR-03, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

JOÃO MENDONÇA AMORIM FILHO

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Interministerial nº 27, de 22 de janeiro de 1985, e de conformidade com os termos da Portaria/INCRA/Nº 725, de 18 de setembro de 1986, publicada no D.O.U. do dia 26 dos mesmos mês e ano, e, especificamente, no que consta da Portaria/INCRA/P/Nº 981, de 08 de novembro de 1990, publicada no D.O.U. de 14 dos mesmos mês e ano, resolve:

Nº 321 - I- Reconduzir ao Quadro de Pessoal do INCRA, no emprego anteriormente ocupado à data da respectiva dispensa, determinada pela Portaria/MARA/227, de 19 de julho de 1990, publicada no D.O.U. de 23 dos mesmos mês e ano, a servidora REZONE DA SILVA REZENDE, Auxiliar de Administração, Ponto 34.234-R, que comprovou o exercício continuado, pela efeito da estabilidade prevista pelo artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

II- Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da data do registro do requerimento do servidor ou respectivo documento com probatório do tempo de serviço continuado, e

III- Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora acima se apresente ao seu respectivo órgão de lotação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Interministerial nº 27, de 22 de janeiro de 1985, e de conformidade com os termos da Portaria/INCRA/Nº 725, de 18 de setembro de 1986, publicada no D.O.U. do dia 26 dos mesmos mês e ano, resolve:

Nº 322 - I- Nomear o servidor SEBALDO LUDKE, Topógrafo, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Cartografia, da Superintendência Estadual do Rio Grande do Sul-SR-11, do Quadro de Pessoal deste Instituto, e

II- Fazer cessar os efeitos da Portaria/MIRAD/RS/Nº 23, publicada no B.P. Nº 12, de 16 de novembro de 1987 (TELEX/INCRA/SR-11 / RS/S/Nº, de 08.03.91).

Nº 328 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 243, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único da Lei nº 8.162, de 08 de janeiro de 1991, a SYLVIO LORETO, no Cargo de Sociólogo, referência NS-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto (Processo/INCRA/PE/No.126/91).

Nº 329 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 243, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único da Lei nº 8.162, de 08 de janeiro de 1991, a ROSA CASTRO DA SILVA, no Cargo de Assistente de Administração, referência NM-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto (Processo/INCRA/MA/No.0062/91).

Nº 330-Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 243, da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único da Lei no. 8.162, de 08 de janeiro de 1991, a PEDRO PAMPUCH JUNIOR, no Cargo de Técnico em Cadastro Rural, referência NM-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto (Processo/INCRA/PR/No.0201/91).

Nº 331-Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 243, da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único da Lei no. 8.162, de 08 de janeiro de 1991, a JOSÉ FLÁVIO COSTA MENEZES, no Cargo de Procurador, referência NS-11, do Quadro de Pessoal deste Instituto (Processo/INCRA/CE/No. 007/91).

Nº 332-Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 243, da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único da Lei no. 8.162, de 08 de janeiro de 1991, a ELIPE ROZADOS FERNANDEZ, no Cargo de Assistente de Administração, referência NM-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto (Processo/INCRA/PR/No.4357/90).

Nº 333-Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 243, da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único da Lei no. 8.162, de 08 de janeiro de 1991, a JOSÉ FERNANDES DE REZENDE, no Cargo de Artífice em Cadastro Rural, referência NM-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto (Processo/INCRA/GO/No. 183/91).

Nº 334-Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 243, da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único da Lei no. 8.162, de 08 de janeiro de 1991, a WALDEMAR THOMÉ DE OLIVEIRA, no Cargo de Técnico em Cadastro Rural, referência NM-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto (Processo/INCRA/GO/No. 159/91).

Nº 335-Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 243, da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único da Lei no. 8.162, de 08 de janeiro de 1991, a MARIA DO SOCORRO CRUZ VILLAS, no Cargo de Procurador, referência NS-23, do Quadro de Pessoal deste Instituto (Processo/INCRA/PA/No. 034/91).

Nº 336-Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 243, da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único da Lei no. 8.162, de 08 de janeiro de 1991, a MARILEI AUREA NAS CIMENTES, no Cargo de Sociólogo, referência NS-24, do Quadro de Pessoal deste Instituto (Processo/INCRA/SP/ No.054/91).

Nº 338-Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 243, da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único da Lei no. 8.162, de 08 de janeiro de 1991, a INÊS HIRATA, no Cargo de Assistente Social, referência NS-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto (Processo/INCRA/SP/No.004/91).

Nº 339-Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 243, da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único da Lei no. 8.162, de 08 de janeiro de 1991, a OLGA ROSALINA DOS SANTOS CUSTÓDIO, no Cargo de Assistente de Administração, referência NM-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto (Processo/INCRA/SP/ No.044/91).

Nº 340 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 243, da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único da Lei no. 8.162, de 08 de janeiro de 1991, a LUZIA DE SOUSA CONDE, no cargo de Administrador, referência NS-22, do Quadro de Pessoal deste Instituto (Processo/INCRA/BR/No-0724/91).

Nº 341 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 243, da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único da Lei no. 8.162, de 08 de janeiro de 1991, a NICE ULHARUSO, no Cargo de Assistente de Administração, referência NM-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com proventos proporcionais a 29/30 (vinte e nove e trinta avos) dos vencimentos de seu cargo efetivo (Proc/INCRA/BR/No 169/91).

Nº 342-Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 243, da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único da Lei no. 8.162, de 08 de janeiro de 1991, a ANA MARTINHA LEAL, no Cargo de Assistente de Administração, referência NM-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto (Processo/INCRA/GO/No.0143/91).

Nº 343-Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 243, da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único da Lei no. 8.162, de 08 de janeiro de 1991, a MARIA JULIA MOURA CARVALHO, no Cargo de Assistente de Administração, referência NM-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto (Processo/INCRA/MA/No.012/91).

Nº 344-Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 243, da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único da Lei no. 8.162, de 08 de janeiro de 1991, a MARIA MARGARIDA ANTUNES AGUIAR, no Cargo de Assistente de Administração, referência NM-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto (Processo/INCRA/BR/No.0541/91).

Nº 345 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 243, da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único da Lei no. 8.162, de 08 de janeiro de 1991, a ROSA ELGARTEN, no Cargo de Assistente de Administração, referência NM-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto (Processo/INCRA/RJ/No-2203/90).

Nº 346-Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 243, da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único da Lei no. 8.162, de 08 de janeiro de 1991, a MARIA MARTINS SACRAMENTO, no Cargo de Assistente de Administração, referência NM-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto (Processo/INCRA/SP/No.0063/91).

Nº 347- Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 243, da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único da Lei no. 8.162, de 08 de janeiro de 1991, a AROLDO JOSÉ MOLETTA, no Cargo de Economista, referência NS-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto (Processo/INCRA/PR/No-0231/91).

Nº 348-Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 243, da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único da Lei no. 8.162, de 08 de janeiro de 1991, a FLÁVIO BENEVIDES MAGALHÃES, no Cargo de Engenheiro Agrônomo, referência NS-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com proventos proporcionais a 31/35 (trinta e um e trinta e cinco avos) dos vencimentos do seu cargo efetivo (Processo/INCRA/BR/No. 693/91).

Nº 349 - Declarar aposentado, compulsoriamente, a partir de 12 de dezembro de 1990, nos termos do artigo 186, inciso II, da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 13, Parágrafo Único, da Lei no. 8.162, de 08 de janeiro de 1991, EDGAR SILVA, no Cargo de Procurador, referência NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com as vantagens das Leis nos 7.662, de 17 de maio de 1988 e 7.923, de 13 de dezembro de 1989, com proventos integrais (Proc./INCRA/BA/No 0161/91).

Nº 350-Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 243, da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único da Lei no. 8.162, de 08 de janeiro de 1991, a OSCAR AREJANO FILHO, no Cargo de Assistente Técnico, referência NM-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto (Processo/INCRA/RS/No.3367/90).

Nº 351 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal combinado com os artigos 243 e 186, item II, alínea "a", da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único, da Lei no. 8.162, de 08 de janeiro de 1991, a NEIL HAMILTON DOS GUIMARÃES PEIXOTO, no Cargo de Técnico em Comunicação Social, referência NS-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto (Processo/INCRA/RJ/No-293/91).

Nº 352-Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 243, da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único, da Lei no. 8.162, de 08 de janeiro de 1991, a BRUNA MEDARDONI, no Cargo de Técnico em Cadastro Rural, referência NM-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com proventos proporcionais a 27/30 (vinte e sete e trinta avos) dos vencimentos do seu cargo efetivo (Processo/INCRA/SP/No. 084/91).

RETIFICAÇÃO

Na Portaria/INCRA/P/Nº 179, de 1º de março de 1991, publicada no D.O.U. de 05 dos mesmos mês e ano:

Onde se lê: "... Nomear MARCO AURELIO RIBEIRO..."
 Leia-se: "... Nomear MARCORELIO DA COSTA RIBEIRO..."
 (TELEX/SR-13/MT/G/Nº 90/91).

Na Portaria/INCRA/P/Nº 237, de 21 de março de 1991, publicada no D.O.U. de 22 dos mesmos mês e ano:

Onde se lê: "... das Portarias INCRA/P/Nºs 191 e 225, de 05 de março de 1991 e 12 de março de 1991..."
 Leia-se: "... das Portarias/INCRA/P/Nºs 191 e 221, de 05 de março de 1991 e 12 de março de 1991..."

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 11, letra "k", da Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, publicada no Diário Oficial de 10 seguinte, resolve:

Nº 892 - exonerar, a pedido, o Arquiteto VLADIMIR ABDALA NUNES, CIS 165.132, do cargo em comissão de Diretor da 4ª Diretoria Regional, código DAS-101.3, desta Autarquia.

Nº 893 - exonerar, a pedido, a partir de 01.02.91, SOLANGE LIMA VER DE DE ARAUJO FERNANDES, Agente Administrativo, 801.C, ref. NI-28, CIS 137.588, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotada na 4ª Diretoria Regional, nos termos do artigo 34, da Lei nº 8.112/90. (Processo 43:224-000488/91).

LUIZ MARQUES

Ministério do Trabalho e da Previdência Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 1991

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 34, de 08 de fevereiro de 1991, resolve,

Nº-699 - Cessar, a contar de 28/02/91, os efeitos da PT/INSS/PR nº 480, de 07/12/90, publicada no DOU de 10/12/90, que designou o servidor AFONSO CELSO SANCHES PRAZERES, matrícula nº 1.305.719, para responder pelo expediente da Superintendência Regional do ex-IAPAS e ex-INPS, no Estado do Maranhão.

Nº-700 - Cessar, a contar de 28/02/91, os efeitos do item 1 da PT/INSS/PR nº 126/90, e PT/INSS/PR nº 127/90, publicada no DOU de 09/08/90, que designou o servidor SYD DE OLIVEIRA REIS, matrícula nº 2.280.698, para responder pelo expediente da Superintendência Regional do ex-IAPAS e ex-INPS, no Estado de Goiás.

Nº-701 - Cessar, a contar de 28/02/91, os efeitos da PT/IAPAS/PR nº 167/84, DOU de 03/07/84 e PT/INPS/PR nº 175/90, publicada no DOU de 02/05/90, que designou a servidora ELISABETE FERRAZ DE SA BARRETO, matrícula nº 1.217.488, para responder pelo expediente da Superintendência Regional do ex-IAPAS e ex-INPS, no Estado de Pernambuco.

Nº-702 - Designar o servidor TELMANO LEITE JAPIASSÓ, matrícula nº 1.301.993, como substituto do Diretor Estadual na Paraíba, código DAS-101.3, Nº 3370038, nos seus afastamentos e impedimentos legais.

Nº-703 - Cessar, a contar de 28/02/91, os efeitos da PT/INPS/PR nº 075, de 29/03/90, publicada no DOU de 30/03/90 e PT/IAPAS/PR nº 161, de 29/03/90, publicada no DOU de 30/03/90, que designou o servidor GILSON DE CERQUEIRA PAIVA, matrícula nº 1.135.341, para responder pelo expediente da Superintendência Regional do ex-INPS e ex-IAPAS, no Estado da Bahia.

Nº-704 - Cessar, a contar de 18/03/91, os efeitos da PT/PR nº 423/89 e PT/INSS/PR nº 033, de 10/07/90, publicada no DOU de 12/07/90, na parte que designou o servidor CÉLIO QUINTILIANO DE SOUZA, matrícula nº 2.201.941, para responder pelo expediente da Superintendência Regional do ex-INPS e ex-IAPAS, no Estado do Mato Grosso.

Nº-705 - Cessar, a contar de 28/02/91, os efeitos da PT/IAPAS/PR nº 109/90, publicada no DOU de 15/03/90, que designou o servidor NEWTON

CAVALCANTE DE CASTRO, matrícula nº 1.384.350, para responder pela função de confiança de Chefe de Núcleo do Estado do Tocantins, código LT-DAS-101.1, nº 3180328

Nº-706 - Cessar, a contar de 28/02/91, os efeitos da PT/PR nº 300/88, publicada no BS/DG 162, de 26/08/88 e PT/INSS/PR nº 034/90, publicada no DOU de 12/07/90, que designou o servidor NAPOLEÃO LEITE LISBOA, matrícula nº 2.295.270, para responder pela Superintendência Regional do ex-INPS e ex-IAPAS, no Estado de Sergipe.

Nº-707 - 1. Exonerar, a contar de 28/02/91, GILBERTO ULYSSES FRANCESCHINI, matrícula nº 1.071.459, do cargo em comissão de Superintendente Regional do ex-IAPAS, no Estado de São Paulo, código DAS-101.3, nº 3380377.

2. Cessar, a contar da mesma data, os efeitos do item 1 da PT/INSS/PR nº 087/90, publicada no DOU de 26/07/90, que o designou para responder pelo expediente da Superintendência Regional do ex-INPS, no Estado de São Paulo.

Nº-708 - Cessar, a contar 28/02/91, os efeitos da PT/PR nº 152/88 e PT/INSS/PR nº 019/90, publicada no DOU de 11/07/90, no que se refere à designação do servidor AROLDO NISKIER, matrícula nº 2.092.638, para responder pelo expediente da Superintendência Regional do ex-INPS e ex-IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro.

Nº-709 - Cessar, a contar de 28/02/91, os efeitos da PT/PR nº 082/88 e PT/INSS/PR nº 029/90, publicada no DOU de 11/07/90, que designou o servidor MARCELINO GOMES FERREIRA NETO, matrícula nº 1.165.194, como substituto do Superintendente Regional do ex-IAPAS, código DAS-101.3, nº 3380174 e para responder pela Superintendência Regional do ex-INPS, código DAS-101.3, nº 3361018, no Estado de Minas Gerais.

JOSÉ ARNALDO ROSSI

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1991.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 85, inciso I do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS nº 1132, de 29 de junho de 1990, mantida pela PT/MPAS nº 3.491, de 06.07.90, resolve:

Nº 31 - Designar a servidora FRANCISCA OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 1.157.647, Chefe de Serviço, para substituir o titular da função de Assessor, código LT-DAS 102.2, nº 32-70072, da Diretoria de Administração e Finanças, nos seus impedimentos e afastamentos legais e temporários.

Nº 32 - Designar a servidora LAUDELINA ARAUJO, mat. nº 1.183.419, Chefe de Equipe, para substituir o titular da função de Assessor, código LT-DAS 102.2 nº 32-70074, da Diretoria de Administração e Finanças, nos seus impedimentos e afastamentos legais e temporários.

Nº 33 - Designar o servidor DORACY FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula nº 1.374.214, Assistente, para substituir o titular da função de Chefe de Serviço, código LT-DAS 101.1, nº 31.70075, da Diretoria de Administração e Finanças, nos seus impedimentos e afastamento legais e temporários.

PAULO DE SEIXAS QUEIROZ

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DA DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, NA UNIDADE LOCAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIREÇÃO GERAL DO INSS, usando da atribuição que lhe foi subdelegada pela Portaria IAPAS/ULRH Nº 16/90, item 1, subitem 1.5, alínea "a", e o que consta do Processo INSS/DG Nº 35000.17.436/90 resolve,

Nº 64 - Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor ARLINDO BARBOSA DE AZEVEDO, matrícula nº 1.137.646, no cargo de Arquivista, Classe "A", referência NS-10, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais proporcionais a 32/35 (trinta e dois, e cinco avos) do valor da citada referência, acrescidos da Vantagem Pessoal de que trata a Lei nº 6.732/79, e demais vantagens a que faz jus.

ROMEY DA CRUZ FERREIRA DA SILVA

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 1991.

A DIRETORA DO NÚCLEO EXECUTIVO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA DO INSS NO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade prevista, na Lei nº 8112, de 11-12-90, resolve:

Nº 15 - Dispensar a servidora SEVERINA OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº 1.463.667, da função de Encarregado do Setor Técnico, DAI-111.1 nº 11-88054, para a qual foi designada pela PT-INSS/DAF/NERP nº 36, de 05-09-90, publicado no D.O.U nº 175, de 11-09-90.

Nº 16 - Dispensar a servidora MARIA JUSCELEIDE DE MIRANDA ROCHA, matrícula nº 1.463.624, da função de Encarregado do Setor Técnico, DAI-111.1 nº 11-88056, para a qual foi designada pela PT-IAPAS/SAF/NERP nº 24, de 30-11-88.

ISA-CORTES ANTUNES.

Superintendência Regional no Ceará

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe foi conferida pelo subitem 1.2, inciso IV, subalínea "ph" da RS/IAPAS/107/81, resolve:

Nº 69 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos Artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112 de 11.12.90 a ROCIL DA BARBOSA BENEVIDES, mat. 2.190.246, no cargo de Agente Administrativo, Classe Especial, ref. NI-32 do Quadro Permanente deste Instituto com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus nos termos da ON/SAF Nº 63/91, e o que consta do Processo 35043/003487/91.

Nº 73 - Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço, de acordo com o Artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal a IZOLDA DE SOUSA MELO, mat. 2.502.038, Classe Especial, referência NI-30 do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais proporcionais a 27/30 (vinte e sete e trinta avos) da citada referência, bem como as gratificações inerentes a categoria, e o que consta do Processo 35043/002054/91.

Nº 74 - Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço, de acordo com o Artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, ao servidor OTÁVIO LIMA BRANDÃO, mat. 2.069.695, Agente Administrativo, Classe Especial, Ref. NI-32 do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais na proporcionalidade de 30/35 (trinta e cinco avos) mais anuênios já adquiridos integralmente, e o que consta do Processo 35043/002688/91.

JOSUÉ DE SOUSA LIMA

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe foi conferida pelo subitem 1.2, inciso IV, subalínea "ph" da RS/IAPAS/107/81, resolve:

Nº 81 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos Artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112 de 11.12.90, a servidora MARIA DA GLÓRIA FILGUEIRAS BASTOS, mat. 1.303.058, Agente Administrativo, Classe Especial, ref. NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto com proventos mensais correspondentes a citada referência e demais vantagens incorporáveis aos proventos de acordo com a Circular 401.003.20/16/91, e o que consta do Processo 35043/003186/91.

Nº 82 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos Artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112 de 11.12.90, a servidora MARIA FÁTIMA DE OLIVEIRA, mat. 1.296.680, Agente Administrativo, Classe Especial, ref. NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto com proventos mensais correspondentes a citada referência e demais vantagens incorporáveis aos proventos de acordo com a Circular 401.003.20/16/91, e o que consta do Processo 35043/001912/91.

Nº 83 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos Artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112 de 11.12.90, a servidora MARIA IONE E SILVA LINHARES, mat. 1.283.014, Agente Administrativo, Classe Especial, ref. NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes a citada referência e demais vantagens incorporáveis aos proventos de acordo com a Circular 401.003.20/16/91, e o que consta do Processo 35043/001879/91.

Nº 88 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos Artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112 de 11.12.90, a servidora MARIA DA GLÓRIA PORTELA E SILVA CAVALCANTE, mat. 2.253.127, Agente Administrativo, Classe "c", ref. NI-29, do Quadro Permanente deste Instituto com proventos mensais correspondentes a citada referência e demais vantagens incorporáveis aos proventos de acordo com a Circular 401.003.20/16/91, e o que consta do Processo 35043/000691/91.

Nº 84 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos Artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112 de 11.12.90, a servidora SALLY LOPES FERREIRA, mat. 2.252.040, Agente de Colocação, Classe Especial, ref. NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto com proventos mensais correspondentes a citada referência e demais vantagens incorporáveis aos proventos de acordo com a Circular 401.003.20/16/91, e o que consta do Processo 35043/002007/91.

Nº 85 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos Artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112 de 11.12.90, a servidora MARIA SILENE GIRÃO CHASTINET, mat. 2.153.769, Agente Administrativo, Classe Especial, ref. NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto com proventos mensais correspondentes a citada referência e de mais vantagens incorporáveis aos proventos de acordo com a Circular 401.003.20/16/91, e o que consta do Processo 35043/001944/91.

Nº 86 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos Artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112 de 11.12.90, a servidora MARIA ANTONIETA MEMÓRIA RIBEIRO, mat. 2.250.438, Agente Administrativo, Classe Especial, ref. NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto com proventos mensais correspondentes a citada referência e de mais vantagens incorporáveis aos proventos de acordo com a Circular 401.003.20/16/91, e o que consta do Processo 35043/000414/91.

Nº 87 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos Artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112 de 11.12.90, a servidora MARIA DO LIVRAMENTO AMORIM SOUZA, mat. 2.500.027, Enfermeira, Classe Especial, ref. NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto com proventos mensais correspondentes a citada referência e de mais vantagens incorporáveis aos proventos de acordo com a Circular 401.003.20/16/91, e o que consta do Processo 35043/001273/91.

JOSUÉ DE SOUSA LIMA

Superintendência Regional na Paraíba

PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS, DO INSS, no Estado da Paraíba, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IV, alínea "p", subalínea "ph", da RS/IAPAS/Nº 107/81, resolve:

Nº 66 - Conceder aposentadoria de acordo com o art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a servidora IRENE RIBEIRO DE MENDONÇA, matrícula nº 1.280.937, Assistente Social, Classe "S", Ref. NS 23, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes ao valor da citada referência, e o Adiantamento Pecuniário, previsto na Lei nº 7.686/88. (Processo nº 35172.000612/91).

Nº 67 - Conceder aposentadoria de acordo com o art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a servidora EVA MARIA CAMPOS ARAÚJO, matrícula nº 2.344.718, Médica, Classe "S", Ref. NS 25, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes ao valor da citada referência, e o Adiantamento Pecuniário, previsto na Lei nº 7.686/88. (Processo nº 35172.001130/91).

FLODOALDO CARNEIRO DA SILVA

Superintendência Regional em Pernambuco

PORTARIA Nº 1.922, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO-RESPONDENDO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo subitem 1.2, inciso IV, subalínea "ph" da RS/IAPAS Nº 107/81, resolve: Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor JOSÉ LUCIANO CHAGAS SALES, mat. 2.501.660, Administrador, classe "C", ref. NS-21, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus, nos termos da ON/SAF Nº 63/91. (Processo nº 72701/101290).

PORTARIA Nº 1.955, DE 15 DE MARÇO DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO-RESPONDENDO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo subitem 1.2, inciso IV, subalínea "ph" da RS/IAPAS Nº 107/81, resolve: Conceder aposentadoria, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora MARINETE HELIODORO DO NASCIMENTO, mat. 1.107.429, no cargo de Agente Administrativo, classe "S", ref. NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes a 28/30 avos da citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus, nos termos da ON/SAF Nº 63/91. (Proc. nº 35204-02744/210291).

MARIA DO CÉO CORREIA

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO-RESPONDENDO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo subitem 1.2, inciso IV, subalínea "ph" da RS/IAPAS Nº 107/81, resolve:

Nº 1.959 - Declarar aposentado, compulsoriamente, a partir de 12.12.90, nos termos da ON/SRH Nº 06/90, de acordo com os artigos 40, inciso II, da Constituição Federal e 186, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor JOSÉ REGIS DE MOURA, mat. 2.343.045, no cargo de Médico, classe "S", ref. NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes a 25/35 avos da citada referência, e demais vantagens a que fizer jus. (Proc. 35204-00247 de 07.01.91).

Nº 1.960 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com os artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA KNAUER, mat. 1.522.485, no cargo de Psicóloga, Classe "S", ref. NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto com os proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescido das demais vantagens a que faz jus, nos termos da ON/SAF Nº 63/91. (Processo nº 31030-72661/101290).

Nº 1.963 - Conceder aposentadoria por invalidez, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso I, da Constituição Federal, promulgada em 05 de outubro de 1988 e 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor JORGE EDUARDO WANDERLEY MENDES BEZERRA, matrícula 2.496.674, no cargo de Administrador, classe "S", ref. NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens a que fizer jus. (Processo 35204-002175/130291).

MARIA DO CÉO CORREIA

Superintendência Regional no Rio de Janeiro

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 1991

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO ex-INPS, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 84, subseção I, seção IX, inciso V da PT nº MPAS-1.131/78, resolve:

Nº 98 - Dispensar a servidora LUCIA ELIANE SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula 2349850, Agente Administrativa, ref.NI-29, do Quadro Permanente, da função de Chefe de Seção de Habilitação, cód.DAI-111.1, nº 11-65667, da Divisão Local de Seguros Sociais-Irajá.

Nº 99 - Designar a servidora VERA LÚCIA DOS SANTOS, mat.2267551, Agente de Colocação, ref.NI-28, do Quadro Permanente, para exercer a função de Chefe de Seção de Habilitação, cód.DAI-111.1, nº 11-65667, da Divisão Local de Seguros Sociais-Irajá.

Nº 100 - Dispensar a servidora LEA RAMOS DE SOUZA, mat.2385066, Agente Administrativa, ref.NI-31, do Quadro Permanente, da função de Chefe de Seção de Concessão, cód.DAI-111.1, nº 11-64383, da Divisão Local de Seguros Sociais-Irajá.

Nº 101 - Designar o servidor FLAVIO BRUNO, mat.2226928, Agente de Portaria, ref.NA-19, do Quadro Permanente, para exercer a função de Chefe de Seção de Concessão, cód.DAI-111.1, nº 11-64383, da Divisão Local de Seguros Sociais-Irajá.

Nº 102 - Dispensar a servidora MARIA DAS GRAÇAS DUTRA MARQUES, matrícula 2496666, Agente Administrativa, ref.NM-21, classe "B", do Quadro Permanente, da função de Chefe de Seção de Preparo de Pagamentos, do Posto de Benefícios-Ilha do Governador, cód.DAI-111.1, nº 11-65624, da Divisão Local de Seguros Sociais-Olaria, face sua designação para exercer outra função.

Nº 103 - Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS DUTRA MARQUES, matrícula 2496666, Agente Administrativa, ref.NM-21, classe "B", do Quadro Permanente, para exercer a função de Chefe do Posto de Benefícios-Ilha do Governador, cód.DAI-111.2, nº 12-64424, da Divisão Local de Seguros Sociais-Olaria.

Nº 104 - Designar a servidora ROSANE DE ALMEIDA PALMEIRA, mat. 2302519, Agente de Serviços Previdenciários, ref.NI-32, classe "S", do Quadro Permanente, para exercer a função de Chefe de Seção de Preparo de Pagamentos do Posto de Benefícios-Ilha do Governador, cód.DAI-111.1, nº 11-65624, da Divisão Local de Seguros Sociais-Olaria.

Nº 105 - Designar a servidora MARCIA CASIN DE BAPTISTA, matrícula 2324873, Administrador, ref.NS-06, do Quadro Permanente, para exercer a função de Chefe de Seção de Concessão de Benefícios, código DAI-111.1, nº 11-64106, da Agência da Previdência Social-Nova Iguaçu.

Nº 106 - Dispensar o servidor GEORGE GONÇALVES, mat.24413, Agente de Portaria, ref.NA-07, do Quadro Permanente, da função de Chefe de Seção de Administração de Sedes, cód.DAI-111.1, nº 11-65645, da Divisão Local de Seguros Sociais-Bangu.

Nº 107 - Designar o servidor ASSIS PEREIRA DOS SANTOS, mat.2050790, Agente Administrativo, ref.NI-29, do Quadro Permanente, para exercer a função de Chefe de Seção de Administração de Sedes, cód.DAI-111.1, número 11-65645, da Divisão Local de Seguros Sociais-Bangu.

Nº 108 - Dispensar o servidor ISMAEL ALEXANDRINO COSTA, mat.2337754, Médico, ref.NS-25, do Quadro Permanente, da função de Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22-60667, da Coordenadoria Regional de Perícia Médica da Secretaria Regional de Serviços Previdenciários.

Nº 109 - Designar o servidor ROGÉRIO DE LACERDA WERNECK, mat.2334925, Médico, ref.NS-25, do Quadro Permanente, para exercer a função de Chefe de Equipe, cód.DAI-111.2, nº 22-60667, da Coordenadoria Regional de Perícias Médicas da Secretaria Regional de Serviços Previdenciários.

Nº 110 - Dispensar, a pedido, o servidor JOÃO ARAÚJO LOUREGA, matrícula 2349370, Médico, ref.NS-25, do Quadro Permanente, da função de Chefe de Grupo Médico Pericial, cód.DAI-111.2, nº 21-64229, da Agência de Previdência Social-Angra dos Reis.

Nº 111 - Designar o servidor JOÃO DA SILVA FERNANDES, mat.2333589, Médico, ref.NS-25, do Quadro Permanente, para exercer a função de Chefe do Grupo Médico Pericial, cód.DAI-111.2, nº 21-64229, da Agência da Previdência Social-Angra dos Reis.

Nº 112 - Dispensar a servidora DIVA SANTOS DE OLIVEIRA, mat.2337741, Médica, ref.NS-25, do Quadro Permanente, da função de Encarregado de Análise, cód.DAI-111.1, nº 21-60676, da Coordenadoria Regional de Perícias Médicas, da Secretaria Regional de Serviços Previdenciários.

Nº 113 - Designar o servidor ARY SILVEIRA DE BARROS, mat.2253535, Médico, ref.NS-25, do Quadro Permanente, para exercer a função de Encarregado de Análise, cód.DAI-111.1, nº 21-60676, da Coordenadoria Regional de Perícias Médicas, da Secretaria Regional de Serviços Previdenciários.

CARLOS EDUARDO SEABRA

PORTARIA Nº 86, DE 08 DE MARÇO DE 1991

O COORDENADOR REGIONAL DE PESSOAL DO INSS, no Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS nº PR-013.2/78, resolve:

Conceder aposentadoria, por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a servidora MARIA JOSE OLIVEIRA GRIMBERG, mat.2040654, no cargo de Agente Administrativo, classe "S", ref.NI-32, do Quadro Permanente, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus, nos termos da ON nº SAF-063/91 (Processo nº 35301.077641/90).

PORTARIA Nº 87, DE 11 DE MARÇO DE 1991

Conceder aposentadoria, por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, ao servidor ROSEMIRO ROBINSON SILVA JUNIOR, mat.2195810, classe "S", ref.NS-25, do cargo de Procurador Autárquico, do Quadro Permanente, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus, nos termos da ON nº SAF-063/91 (Processo nº 35301.078264/90).

HÉLIO JOSÉ CASTELLO CABRAL

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 1991

O COORDENADOR REGIONAL DE PESSOAL DO INSS, no Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS nº INPS/PR-013.2/78, resolve:

Nº 88 - Conceder aposentadoria, por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a servidora ZILDA MARIA PIRES EYER, mat.2010283, no cargo de Administrador, classe "S", ref.NS-22, do Quadro Permanente, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente (Processo nº 35301.077422/90).

Nº 89 - Conceder aposentadoria, por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, ao servidor VANEIDE GUARAREMA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, mat.2035871, no cargo de Agente Administrativo, classe "S", ref.NI-32, do Quadro Permanente, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus, nos termos da ON número SAF-063/91 (Processo número 35311.045914/90).

Nº 90 - Conceder aposentadoria, por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, ao servidor MARLEIDE DE MOURA GONÇALVES, mat.2478935, no cargo de Agente Administrativo, classe

"S", ref.NI-32, do Quadro Permanente, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus, nos termos da ON nº SAF-063/91 (Processo nº 35301.077569/90).

PORTARIA Nº 91, DE 14 DE MARÇO DE 1991

Conceder aposentadoria, por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a servidora MARIA AMÉLIA LOPES RABELO, mat.2254395, no cargo de Técnico de Contabilidade, classe "S", ref.NI-32, do Quadro Permanente, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente (Processo nº 35301.001233/91).

HÉLIO JOSÉ CASTELLO CABRAL

PORTARIA Nº 25, DE 11 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSS, no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do art. 96, item I do Regimento Interno, resolve:

Declarar vaga a função de Chefe de Seção Administrativa de Perícia Médica, cód.DAI-111.1, nº 11-65684, do Grupamento Médico Pericial - Ilha do Governador, em face a aposentadoria de seu titular ELAZIR ASSUMPÇÃO BELCHIOR DOS SANTOS, mat.2052024, Agente Administrativo, ref.NI-32, publicada no D.O. nº 042, de 04-03-91.

MELCHIADES GONÇALVES DA SILVA

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 1991

O SECRETÁRIO REGIONAL DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA, no Estado do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso I do art. 115 e inciso III do artigo 121 do Regimento Interno, resolve:

Nº 29 - Dispensar a servidora CLARICE SILVA DO VALLE, mat. 1281640, da função de Chefe da Seção de Expediente e Apoio a Fiscalização na Região Fiscal-Penha (417-507.10), cód.DAI-111.1, nº 11-85765, da estrutura aprovada pela PT nº MPAS-1.124/78.

Nº 30 - Dispensar o servidor AMARO CARLOS DE AZEVEDO CARNEIRO, matrícula 1470540, da função de Chefe da Seção de Arrecadação na Região Fiscal-Penha (417-507.10), cód.DAI-111.1, nº 11-85772, da estrutura aprovada pela PT nº MPAS-1.124/78.

GERALDO MAJELA DIAS TAVARES

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUPREINTENDÊNCIA REGIONAL DO ex-IAPAS (RESPONDENDO), no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.h" da RS nº IAPAS/PR-107/81, resolve:

Nº 123 - Conceder aposentadoria, a partir de 12-12-90, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso II da Constituição Federal e 186, inciso II da Lei nº 8.112/90, à servidora CARMEN SILVA VIDAL, mat. 1363816, no cargo de Administrador, classe "S", ref.NS-25, do Quadro Permanente, com proventos mensais correspondentes a 18/30 (dezoito, trinta avos), da citada referência, com efeitos financeiros a partir de 01-01-91, nos termos da ON nº SAF-006/90 (Processo nº 35301.078555/91).

Nº 124 - Conceder aposentadoria, a partir de 12-12-90, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso II, da Constituição Federal e 186, inciso II da Lei nº 8.112/90, ao servidor AYRTON ALVES BITTENCOURT E CAMARA, mat.1176595, no cargo de Procurador Autárquico, classe "S", ref.NS-25, do Quadro Permanente, com proventos mensais correspondentes a 18/35 (dezoito, trinta e cinco avos), da citada referência, com efeitos financeiros a partir de 01-01-91, nos termos da ON nº SAF-006/90 (Processo nº 35301.078450/91).

Nº 125 - Conceder aposentadoria, a partir de 12-12-90, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso II, da Constituição Federal e 186, inciso II da Lei nº 8.112/90, à servidora NAIR DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1264010, no cargo de Agente de Portaria, classe "B", ref.NA-13, do Quadro Permanente, com proventos mensais correspondentes a 09/30 (nove, trinta avos), da citada referência, com efeitos financeiros a partir de 01-01-91, nos termos da ON nº SAF-006/90 (Processo nº 35301.078499/91).

Nº 126 - Conceder aposentadoria, a partir de 12-12-90, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso II, da Constituição Federal e 186, inciso II da Lei nº 8.112/90, à servidora DORVINA CALDAS MAXIMIANO, matrícula 1246496, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "C", ref.NA-14, do Quadro Permanente, com proventos mensais correspondentes a 10/30 (dez, trinta avos), da citada referência, com efeitos financeiros a partir de 01-01-91, nos termos da ON nº SAF-006/90 (Processo nº 35301.078453/91).

Nº 127 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, alínea "a", com as vantagens do artigo 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ao servidor FERNANDO JOAQUIM DE ANDRADE, mat.1128183, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, classe "S", ref.NS-24, do Quadro Permanente, nos termos da ON número SAF-063/91 (Processo número 35301.077552/90).

Nº 128 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, alínea "a", com as vantagens do artigo 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ao servidor NILO RIBEIRO DO MONTE, mat.1163205, no cargo de Carteiro, ref.NA-20, do Quadro Suplementar, nos termos da ON nº SAF-063/91 (Processo nº 35301.077567/90).

Nº 129 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, alínea "a", com as vantagens do artigo 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ao servidor HELENO JORGE DA SILVA, mat.1049461, no cargo de Agente Administrativo, classe "S", ref.NI-32, do Quadro Permanente, nos termos da ON nº SAF-063/91 (Processo nº 35318.055789/90).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUPREINTENDÊNCIA REGIONAL DO ex-IAPAS (RESPONDENDO), no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo subitem 1.1, inciso VI, alínea "c" da RS nº IAPAS/PR-107/81, resolve:

Nº 130 - Desligar o servidor RUI ROSA, mat.1269933, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "C", ref.NA-19, a contar de 01-08-89, tendo em vista sua Aposentadoria por Invalidez (Processo número NB-32/72.533.926-6).

HÉLIO JOSÉ CASTELLO CABRAL

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUPREINTENDÊNCIA REGIONAL DO ex-IAPAS (RESPONDENDO), no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.h" da RS nº IAPAS/PR-107/81, resolve:

Nº 132 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, alínea "a", com as vantagens do artigo 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ao servidor OSVALDINO MESSIAS DE ARAGÃO, mat.1082515, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, classe "S", ref.NS-24, do Quadro Permanente, nos termos da ON número SAF-063/91 (Processo número 35301.075566/90).

Nº 133 - Conceder aposentadoria, por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III da Lei nº 8.112/90, ao servidor JOSÉ CERUTTI, mat.1152157, no cargo de Agente de Portaria, classe "S", ref.NA-25, do Quadro Permanente, com proventos mensais correspondentes à citada referência (Processo nº 35301.064446/90).

Nº 134 - Conceder aposentadoria, a partir de 12-12-90, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso II, da Constituição Federal e 186, inciso II da Lei nº 8.112/90, ao servidor FRANCISCO DE SOUZA, mat. 1328972, no cargo de Agente de Portaria, classe "S", ref.NA-25, do Quadro Permanente, com proventos mensais correspondentes a 25/35 (vinte e cinco, trinta e cinco avos), do valor da citada referência, com efeitos financeiros, a partir de 01-01-91, nos termos da ON nº SAF-006/90 (Processo número 35301.000121/91).

Nº 135 - Conceder aposentadoria, a partir de 12-12-90, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso II, da Constituição Federal e 186, inciso II da Lei nº 8.112/90, ao servidor AFONSO DE AZEVEDO EVORA, matrícula 1276409, no cargo de Datilógrafo, classe "B", ref.NI-23, do Quadro Permanente, com proventos mensais correspondentes a 09/35 (nove, trinta e cinco avos), da citada referência com efeitos financeiros a partir de 01-01-91, nos termos da ON nº SAF-006/90 (Processo nº 35301.078451/91).

HÉLIO JOSÉ CASTELLO CABRAL

RETIFICAÇÃO

Na publicação, no D.O. nº 045, de 07-03-91, Seção II, p. 1.371, referente a PT nº IAPAS/RJDP-081, de 26-02-91; Onde se lê: ... EMMANOEL WAISMAN; Leia-se: ... EMMANUEL WAISMAN...

Na publicação, no D.O. nº 045, de 07-03-91, Seção II, p. 1.371, referente a PT nº IAPAS/RJDP-083, de 26-02-91; Onde se lê: ... CREUSA FARIAS ACRA; Leia-se: ... CREUSA FARIAS AGRA...

Ministério da Infra-Estrutura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 1991

O Ministro de Estado da INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no artigo 255 do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, resolve

Nº 66 - Delegar competência ao Delegado do Ministério da Infra-Estrutura no Estado do Rio de Janeiro (RJ) para indicar, ouvidos os Secretários Nacionais e o Secretário de Administração Geral, os titulares dos cargos em comissão e das funções de confiança dos componentes administrativos da respectiva Delegacia.

Nº 67 - Delegar competência ao Delegado do Ministério da Infra-Estrutura no Estado do Rio Grande do Sul (RS) para indicar, ouvidos os Secretários Nacionais e o Secretário de Administração Geral, os titulares dos cargos em comissão e das funções de confiança dos componentes administrativos da respectiva Delegacia.

Nº 68 - Delegar competência ao Delegado do Ministério da Infra-Estrutura no Estado de São Paulo (SP) para indicar, ouvidos os Secretários Nacionais e o Secretário de Administração Geral, os titulares dos cargos em comissão e das funções de confiança dos componentes administrativos da respectiva Delegacia.

OZIREZ SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 1991

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 243, da Secretaria de Administração Geral, publicada no D.O.U. de 21 de junho de 1990, resolve:

Nº 613 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 86, item III, alínea "c", da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, a SIMONE METZKER DE AGUIAR, matrícula nº 922030, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Culturais, Código NS-928, Classe "A", Referência NS-08, do Quadro Permanente desta Secretaria de Estado (ex-MC), Processo MINFRA nº 29000.003767/91-29.

Nº 615 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 184, item I, da Lei 1.711/52, com redação dada pela Lei 6.701/79, aos funcionários abaixo relacionados:

ANTONIO FERREIRA DE MORAES, matrícula nº 21586578, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-1006, Classe "B", Referência NA-13, do Quadro Permanente desta Secretaria de Estado (ex-MT), Processo nº 29000.001911/91-92;

EUCLIDES TODESCHINI, matrícula nº 22526528, em disponibilidade no cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, Código ART-703, Classe de Contramestre, Referência NI-20, do Quadro Permanente do extinto Ministério dos Transportes (Processo nº 29000.004049/91-61);

JOÃO MARIA MOTA, matrícula nº 21789088, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-1006, Classe "B", Referência NA-13, do Quadro Permanente desta Secretaria de Estado (ex-MT), Processo nº 29000.004038/91-44.

Nº 616 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal, aos funcionários abaixo relacionados:

OTACILIO SOARES DE LIMA, matrícula nº 21751919, em disponibilidade no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código ART-704, Classe "S", Referência NI-30, do Quadro Permanente do extinto Ministério dos Transportes (Processo nº 29000.004037/91-81);

OZIREZ FERREIRA COLAÇO, matrícula nº 21737002, em disponibilidade no cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, Código ART-701, Classe "S", Referência NI-30, do Quadro Permanente do extinto Ministério dos Transportes (Processo nº 29000.004036/91-19).

Nº 617 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "c", da Constituição Federal, aos funcionários abaixo relacionados:

ALDINO RODRIGUES DE APOLINARIO, matrícula nº 2252573, em disponibilidade no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-1006, Classe "B", Referência NA-13, do Quadro Permanente do extinto Ministério dos Transportes (Processo nº 29000.004046/91-72);

CRISTIANO STEDILE, matrícula nº 22022970, em disponibilidade no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Classe de Contramestre, Referência NI-20, do Quadro Permanente do extinto Ministério dos Transportes (Processo nº 29000.004042/91-11);

ELSON PEDRO ESTIVANIN, matrícula nº 22913051, em disponibilidade no cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, Código ART-701, Classe "S", Referência NI-30, do Quadro Permanente do extinto Ministério dos Transportes (Processo nº 29000.004047/91-35);

SILVERIO ANAURIDES VIEGA FREDO, matrícula nº 22918221, em disponibilidade no cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, Código ART-701, Classe "S", Referência NI-30, do Quadro Permanente do extinto Ministério dos Transportes (Processo nº 29000.004043/91-84);

VASCO FREDO, matrícula nº 22918248, em disponibilidade no cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, Código ART-701, Classe "S", Referência NI-30, do Quadro Permanente do extinto Ministério dos Transportes (Processo nº 29000.004044/91-47);

CLAUDINO SOARES PEREIRA, matrícula nº 22526285, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Código TP-1201, Classe "S", Referência NA-32, do Quadro Permanente desta Secretaria de Estado (ex-MT), Processo nº 29000.004039/91-15);

WALDEMAR DORNELES NUNES, matrícula nº 2259413, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-1006, Classe "B", Referência NA-13, do Quadro Permanente desta Secretaria de Estado (ex-MT), Processo nº 29000.004041/91-59).

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria SAG nº 592, de 23 de novembro de 1990, resolve:

Nº 614 - Exonerar, a pedido, RUBENS GALLERANI do cargo em comissão de Chefe de Divisão na Coordenação do Departamento Nacional de Administração de Frequências-SMC, Código DAS-101.2, deste Ministério.

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria SAG nº 14, de 25 de fevereiro de 1991, DOU de 28 seguinte, resolve:

Nº 619 - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de confiança de Direção Intermediária - Código DI, aprovadas pelo Decreto nº 35, de 11 de fevereiro de 1991, nas Delegacias do Ministério da Infra-Estrutura, nos Estados:

Acre	- JOZILENE MARIA DE GOIS, Matrícula 91265-4;
Alagoas	- JOÃO JOSE DA COSTA, Matrícula 91049-0;
Amazonas	- ROSA MARIA DABELA DA ROCHA, Matrícula 92094-0;
Bahia	- ELISIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA BORGES, Matrícula 90614-0;
Ceará	- HILDA LEITÃO BELFORT TEIXEIRA, Matrícula 90887-8;
Espírito Santo	- VERA LUCIA DUTRA PORTO, Matrícula 92317-6;
Goiás	- ANTONIO GEDA, Matrícula 90211-0;
Maranhão	- JOSE HONORATO MIGUEIS, Matrícula 91180-1;
Mato Grosso	- ZELI LOPES DOS SANTOS, Matrícula 92390-7;
Mato Grosso do Sul	- VICTOR HUGO CRISTALDO, Matrícula 92330-3;
Minas Gerais	- OTHON JOSE DE SOUZA COSTA, Matrícula 91930-6;
Pará	- ADILSON ASSUNÇÃO, Matrícula 90036-2;
Paraíba	- VANIA SOARES PRADO, Matrícula 92310-9;
Paraná	- EDENILSON EDISON MARINHO, Matrícula 90027-1;
Pernambuco	- ROSA LUCIA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula 92093-2;
Piauí	- EVANDRO JOSE SOARES DE BRITO, Matrícula 90679-4;
Rio Grande do Norte	- MÁRCIO MARCELINO DE OLIVEIRA, Matrícula 91500-9;
Santa Catarina	- ALFREDO DOS REIS FERREIRA, Matrícula 90080-0;
Sergipe	- ALEXANDRE BARBOZA ALMEIDA, Matrícula 90076-1;
Rondônia	- MANOEL JOÃO CASTRO VIEIRA, Matrícula 05789-4.

DIONÍSIO LEONIDAS DE MEDEIROS NETO

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto do Decreto nº 75.818, de 04 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 09 de junho de 1975, resolve:

Nº 658 - dispensar o Patrulheiro Rodoviário Federal RUBENS ALVES NORONHA, matrícula nº 64.538.9, por ter sido redistribuído para o Ministério da Justiça, conforme Portaria DRH/SAF/PR nº 98/91 (D.O.U. de 04 de fevereiro de 1991), da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Superfície Geral, da Residência 6/5, do 6º Distrito Rodoviário Federal. (Proc. nº 201-00-500539/91-3).

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, resolve:

Nº 659 - conceder aposentadoria com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, ao servidor ROBINSON PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.993.049.6, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "Especial", referência NI-32, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na ex-Sede Central, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com os benefícios do artigo 2º da Lei nº 6.732/79, alterada pelo Decreto-lei nº 2.153/84 nos valores de 4/5 (quatro quintos) do DAI-111.1 (NS) mais 1/5 (um quinto) do DAI-111.2 (NS), acrescido do valor da função de DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Programação do Serviço de Obras Delegadas, em consonância com a Decisão do TCU constante no Anexo IV à Ata nº 25 de 06-07-89 publicada no D.O.U. de 07-07-89, mais 36% (trinta e seis por cento) da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 67 da Lei nº 8.112/90. (Proc. nº 201-00-007265/90-9).

Nº 660 - aposentar com base no artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal e no artigo 186 item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, o servidor DENELICE DOS SANTOS CARNEIRO, matrícula número 3.282.4, ocupante do cargo de Contador, código NS-24, classe "B", referência NS-16, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na ex-Sede Central na Cidade do Rio de Janeiro/RJ. (Proc. nº 201-00-500875 / 91-3).

Nº 661 - aposentar com base no artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, o servidor WILLIAM HARRISON SPENER, matrícula nº 7.001.903.7, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "Especial", referência NI-32, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 1º Distrito Rodoviário Federal, com as vantagens do artigo 184 item II, da Lei nº 1.711/52, de conformidade com o Parecer nº 290/88, da ex-SEDAP/PR, publicado no D.O. de 28 de novembro de 1988 e de conformidade com a Orientação Normativa nº 63 do DRH/SAF/PR, publicada no D.O. de 18 de janeiro de 1991. (Proc. número 201-01-001001/90-1).

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, resolve:

Nº 662 - conceder aposentadoria ao servidor JOAQUIM ANTONIO PESSOA SILVEIRA, matrícula nº 2.132.370.4, ocupante da categoria funcional de Engenheiro, código NS-916, classe "Especial", referência NS-25, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 13º Distrito Rodoviário Federal, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, acrescidos, a título de diferença individual e quintos, dos benefícios do artigo 2º da Lei nº 6.732/79, alterada pelo Decreto-lei nº 2.153/84, e da Lei nº 7.923/89, correspondente, respectivamente, a 4/5 (quatro quintos) mais 1/5 (um quinto) do código DAS-101.2, mais o adicional por tempo de serviço no percentual de 30% (trinta por cento), tudo em consonância com o disposto no artigo 186, inciso III, letra "a", artigos 189 e 67 da Lei nº 8.112, de 1990.

CARLOS MOREIRA DA COSTA
Em exercício

SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Departamento Nacional de Serviços Privados

PORTARIA Nº 41, DE 19 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE SERVIÇOS PRIVADOS, no uso de suas atribuições, resolve:

I. Alterar o item I da Portaria 003, de 25 de outubro de 1990, publicada no Diário Oficial do dia 30 subsequente, que passará a ter a seguinte redação:

"I. Subdelegar competência aos Coordenadores Gerais deste Departamento e aos Chefes de Divisão e Chefes de Serviço das Comunicações das Delegacias do MINFRA em suas respectivas áreas de jurisdição para:"

II. Excluir da subdelegação indicada no item I da referida Portaria a competência para outorgar permissão para execução do serviço especial de transmissão de televisão.

III. Ratificar os atos praticados anteriormente pelos dirigentes e Coordenadores acima mencionados no que se refere aos itens subdelegados.

IV. Estabelecer que as competências de que trata esta Portaria poderão ser avocadas, a qualquer tempo, pela autoridade delegante.

V. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO BLOIS MONTES DE SOUZA

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria Geral da República

PORTARIA Nº 108, DE 25 DE MARÇO DE 1991

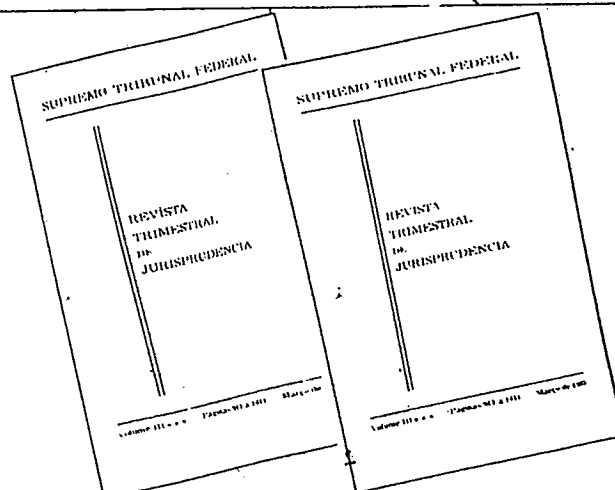
O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo MPF/PGR nº 08100.000597/91-50, resolve

Conceder aposentadoria ao Doutor CARLOS VICTOR MUZZI, ocupante do cargo de Subprocurador-Geral da República, da Carreira do Ministério Público Federal, com fundamento no artigo 129, § 4º, combinado com o artigo 93, VI, da Constituição Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA

REVISTA
TRIMESTRAL DE
JURISPRUDÊNCIA

Publicações mensais organizadas pelo
Supremo Tribunal Federal



(Edições de 1989)

Vol. 127★	— Janeiro	— Cr\$ 230,00
Vol. 127★★	— Fevereiro	— Cr\$ 230,00
Vol. 127★★★	— Março	— Cr\$ 230,00
Vol. 128★	— Abril	— Cr\$ 520,00
Vol. 128★★	— Maio	— Cr\$ 520,00
Vol. 129★	— Julho	— Cr\$ 848,00

*" Este ato
entra em vigor na data
de sua publicação "*

PARA QUE OS ATOS DE GOVERNO
ENTREM EM VIGOR NA DATA CERTA É PRECISO
QUE AS MATÉRIAS CHEGUEM
À IMPRENSA NACIONAL EM TEMPO HÁBIL

Horário para recebimento das matérias destinadas aos Diários Oficiais — Seções I e II

Até as 16 horas
(do dia anterior):

Portarias, despachos, instruções, atas, resoluções, extratos de contratos, editais, avisos, retificações e atos a serem publicados de Ministérios, Fundações, Autarquias, Empresas vinculadas, Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais, Tribunal de Contas da União, Poder Legislativo, Poder Judiciário e instituições, partidos, associações e empresas que utilizam a Seção Ineditoriais.

- Via Central de Malas Oficiais (ECT) e Guichê de Recebimento de Matérias no Edifício-Sede da IMPRENSA NACIONAL

Até as 17 horas
(do dia anterior):

Leis, Medidas Provisórias, Decretos e atos dos Poderes Executivo e Legislativo.

- Via Departamento de Documentação da Secretaria-Geral da Presidência da República ou Ministério da Justiça.

IMPRENSA NACIONAL
HÁ 182 ANOS CONTANDO
A HISTÓRIA DO BRASIL

SIG — Q. 06, Lote 800 — CEP 70604 — Fone: (061) 321-5566 Brasília — Distrito Federal
Telex: (061) 1356 DIMN BR — CGC/MF nº 00394494/0016-12
Fax: (061) 225-2046

